



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 13.695/2024

FLS: _____

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025 PROCESSO Nº 13.695/2024

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 14/2025 - Lei Federal nº14.133/2.021, em seu artigo 75, inciso II, regulamentada pelo Decreto Municipal nº7.011/2.024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

OBJETO: A aquisição indumentária padronizada, calçados, equipamentos de proteção individual e acessórios para os agentes da Defesa Civil, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR ESTIMADO:

Item	Unid	Qtd.	Descrição	Valor Unitário estimado	Valor total estimado
1	Unid	30	CAMISETA MANGA CURTA PADRÃO DEFESA CIVIL -O produto deverá ser confeccionado em meia malha mista leve, na cor marinho noite de primeira qualidade; -Gola redonda em tecido malha ribana 100% poliéster com 20mm de largura, na cor marinho noite; -Mangas curtas com bainha simples em máquina galoneira bitola estreita de 20mm de largura, costurado em máquina galoneira 2 agulhas, bitola estreita. -Informações sobre o tratamento e cuidados para conservação são obrigatórias e devem estar de acordo com a norma ISO (3758:2005), regulamento técnico sobre etiquetagem aprovado pela resolução Nº 02/2008 do CONMETRO.	R\$ 88,37	R\$ 2.651,10



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 13.695/2024

FLS: _____

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025 PROCESSO Nº 13.695/2024

2	Unid	15	GANDOLA MANGA LONGA DEFESA CIVIL - O produto deverá ser confeccionado em tecido RIP STOP, na cor pantone 17-1350 tpx, localizado cima do busto e gola, e na cor pantone 19-3815 tpx no corpo e mangas; -Manga longa com bainha fixa, contendo carcela fechamento por 2 botões na cor marinho com tamanho 16mm; -Gola tipo esporte; fechamento frontal através de zíper destacável nylon 100% poliéster de alta resistência; -Informações sobre o tratamento e cuidados para conservação são obrigatórias e devem estar de acordo com a norma ISO (3758:2005), regulamento técnico sobre etiquetagem aprovado pela resolução Nº 02/2008 do CONMETRO.	R\$ 237,63	R\$ 3.564,10
---	------	----	--	------------	--------------



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 13.695/2024

FLS: _____

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025 PROCESSO Nº 13.695/2024

3	Unid	30	CAMISETA POLO PADRÃO DEFESA CIVIL - O produto deverá ser confeccionado em malha 50% algodão e 50% poliéster, com gramatura de 180g/m2, na cor azul marinho; -Manga curta com barra de 20mm, em galoneira bitola estreita; -Gola polo confeccionado em tecido canelado composição 50% poliéster e 50% algodão;	R\$ 93,89	R\$ 2.816,58
4	Unid	30	CALÇAS OPERACIONAIS COM REFORÇO CÓS E JOELHO 6 BOLSOS - O produto deverá ser confeccionado em rip stop profissional pesado; -Perna: Reta, largura regular, devidamente overlocadas, costuras laterais pespontadas; -Cintura: O cós de 4,0 a 4,5cm, com passadoras externas para cinto em número de 05. Fechamento do cós será efetuado através por 01 botão 100% poliéster 4 furos de 17mm de diâmetro; -Braguilha: Forrada no mesmo tecido e fechamento frontal por zíper 15cm e 18cm, composição em 100% poliéster de alta resistência; -De acordo com a ABNT NBR 15292.	R\$ 200,02	R\$ 6.000,48



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 13.695/2024

FLS: _____

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025 PROCESSO Nº 13.695/2024

5	Unid	15	CINTO DEFESA CIVIL -Cinto de nylon na cor marinho, com fivela de aviação, fita dupla fabricada em 100% poliéster com 4,5cm de largura. -Fivela metálica estilo aviação, com peso de 350G.	R\$ 43,22	R\$ 648,27
6	Unid	15	JAQUETA DE FRIO PADRÃO DEFESA CIVIL -Confeccionada em tecido de fibra mista, cor laranja na parte superior, acima da fica refletiva, e azul marinho na parte inferior, abaixo da faixa refletiva; -Tecido rip stop profissional pesado, forrada internamente por nylon 100% poliéster acolchoado tipo matelassê em losango, composto de manta acrílica fibra 100% poliéster 60 gramas; -Gola: confeccionada em rip stop, gola tipo esporte, com aplicação de matelassê internamente e pespontada por uma costura; -Dados técnicos em anexo;	R\$ 322,92	R\$ 4.843,80



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 13.695/2024

FLS: _____

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025 PROCESSO Nº 13.695/2024

7	Unid	25	COLETE PADRÃO DEFESA CIVIL -Produto confeccionado em tecido de fibra mista rip stop profissional leve, cor laranja vivo na parte superior, acima da faixa refletiva, e azul marinho na parte inferior, abaixo da faixa refletiva; -Colete levemente acinturado e aberto, com fechamento por meio de zíper em poliéster na cor laranja de alta resistência; -Gola esporte pespontada; cós com 4,5cm de largura com elástico resistente na face traseira, face frontal com dois bolsos inferiores, um de cada lado do colete, do tipo fole medindo 17cm de largura x 22cm de altura x 3,5cm de abertura do fole;	R\$ 179,25	R\$ 4.481,35
8	Unid	15	BOTA COTURNO MILITAR IMPERMEÁVEL -Bota de cano médio/longo – Tipo C ou D; -Epi para proteção de membros inferiores -Calçados para proteção contra impactos de quedas; -Calçado de segurança tipo bota, oferece proteção aos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra agentes abrasivos e escoriantes, com biqueira composite/polipropileno; -Obrigatório que tenha o certificado de aprovação emitido pelo Ministério do trabalho; -Produto de acordo com a norma	R\$ 514,20	R\$ 7.713,00



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 13.695/2024

FLS: _____

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025 PROCESSO Nº 13.695/2024

			regulamentadora NR-06.		
9	Unid	15	CANELEIRA/PERNEIRA DE SEGURANÇA -Perneira de segurança, proteção das pernas do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes, confeccionada em PVC, material sintético, talas em polietileno, metatarso ou em material sintético; -Obrigatório que tenha o certificado de aprovação emitido pelo Ministério do trabalho; -Produto de acordo com a norma regulamentadora NR-06.	R\$ 76,56	R\$ 1.148,43



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 13.695/2024

FLS: _____

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025 PROCESSO Nº 13.695/2024

10	Unid	15	CONJUNTO IMPERMEÁVEL DEFESA CIVIL -Jaqueta de segurança confeccionada em tela de poliéster revestida em PVC, mangas compridas com ajustes em velcro nos punhos, gola alta, elástico na cintura para ajustes, fechamento frontal com zíper e velcro, costura por solda eletrônica, refletivo nas costas; -Calça para proteção das pernas contra umidade proveniente de precipitação pluviométrica; Calça de segurança confeccionada em tela de poliéster revestida em PVC, elástico na cintura para ajustes, velcro nos tornozelos, costuras por meio de solda eletrônica; -Obrigatório que tenha o certificado de aprovação emitido pelo Ministério do trabalho; -Produto de acordo com a norma regulamentadora NR-06.	R\$ 447,71	R\$ 6.715,59
----	------	----	---	------------	--------------



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 13.695/2024

FLS: _____

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025 PROCESSO Nº 13.695/2024

11	Unid	15	BANDANA TUBENECK COM PROTEÇÃO UV -Bandana Tubeneck proteção UV50: Tecido liga light: 92% poliéster e 8% elastano; leve, frio e respirável; conforto em longas jornadas de exposição ao sol; extrema qualidade; estampas exclusivas; absorve e dissipa a umidade; protege o rosto e pescoço da exposição ao sol, vento e mosquitos.	R\$ 72,86	R\$ 1.092,90
12	Unid	15	BONÉ AMERICANO DEFESA CIVIL -Boné operacional tipo bico de pato com 6 gomos: Fabricado em tecido brim, na cor laranja com pala ajustável através de velcro ou regulação mecânica; -Copa côncava, composto por 06 (seis) seções, todas de formato triangular, sendo todo o conjunto costurado nas suas partes em ponto reto, tendo pesponto em ambos os lados da costura na face externa da copa, bem como um passante sobre as costuras internas de 15mm de largura; -Dados técnicos em anexo.	R\$ 65,86	R\$ 987,87



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 13.695/2024

FLS: _____

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025 PROCESSO Nº 13.695/2024

13	Unid	15	LUIVA DE SEGURANÇA COURO VAQUETA -Luva de segurança, confeccionada em raspa, palma confeccionada em vaqueta natural, elástico para ajuste no dorso, proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes; -Obrigatório que tenha o certificado de aprovação emitido pelo Ministério do trabalho; -Produto de acordo com a norma regulamentadora NR-06.	R\$ 62,89	R\$ 943,32
----	------	----	---	-----------	------------

Valor total estimado R\$ 43.607,20

Data de abertura e horário para recebimento das propostas: 10/02/2025 a partir das 14 horas

Data e horário de encerramento do recebimento das propostas: 13/02/2025 às 14 horas

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 14/2025 PROCESSO Nº 13.695/2024 Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, por meio da Secretária Municipal de Segurança Urbana e Defesa Civil, Daniele Cristina Oliveira de Freitas, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 7.011/2024.

Através da plataforma BBMNET, pelo Link: www.novobbmnet.com.br.

1. OBJETO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. A aquisição indumentária padronizada, calçados, equipamentos de proteção individual e acessórios para os agentes da Defesa Civil, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. A contratação será em 13 (treze) itens, conforme tabela constante abaixo:



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 13.695/2024

FLS: _____

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025 PROCESSO Nº 13.695/2024

Item	Unid	Qtd.	Descrição	Valor Unitário estimado	Valor total estimado
1	Unid	30	CAMISETA MANGA CURTA PADRÃO DEFESA CIVIL -O produto deverá ser confeccionado em meia malha mista leve, na cor marinho noite de primeira qualidade; -Gola redonda em tecido malha ribana 100% poliéster com 20mm de largura, na cor marinho noite; -Mangas curtas com bainha simples em máquina galoneira bitola estreita de 20mm de largura, costurado em máquina galoneira 2 agulhas, bitola estreita. -Informações sobre o tratamento e cuidados para conservação são obrigatórias e devem estar de acordo com a norma ISO (3758:2005), regulamento técnico sobre etiquetagem aprovado pela resolução Nº 02/2008 do CONMETRO.	R\$ 88,37	R\$ 2.651,10



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 13.695/2024

FLS: _____

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025 PROCESSO Nº 13.695/2024

2	Unid	15	GANDOLA MANGA LONGA DEFESA CIVIL - O produto deverá ser confeccionado em tecido RIP STOP, na cor pantone 17-1350 tpx, localizado cima do busto e gola, e na cor pantone 19-3815 tpx no corpo e mangas; -Manga longa com bainha fixa, contendo carcela fechamento por 2 botões na cor marinho com tamanho 16mm; -Gola tipo esporte; fechamento frontal através de zíper destacável nylon 100% poliéster de alta resistência; -Informações sobre o tratamento e cuidados para conservação são obrigatórias e devem estar de acordo com a norma ISO (3758:2005), regulamento técnico sobre etiquetagem aprovado pela resolução Nº 02/2008 do CONMETRO.	R\$ 237,63	R\$ 3.564,10
---	------	----	--	------------	--------------



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 13.695/2024

FLS: _____

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025 PROCESSO Nº 13.695/2024

3	Unid	30	CAMISETA POLO PADRÃO DEFESA CIVIL - O produto deverá ser confeccionado em malha 50% algodão e 50% poliéster, com gramatura de 180g/m2, na cor azul marinho; -Manga curta com barra de 20mm, em galoneira bitola estreita; -Gola polo confeccionado em tecido canelado composição 50% poliéster e 50% algodão;	R\$ 93,89	R\$ 2.816,58
4	Unid	30	CALÇAS OPERACIONAIS COM REFORÇO CÓS E JOELHO 6 BOLSOS - O produto deverá ser confeccionado em rip stop profissional pesado; -Perna: Reta, largura regular, devidamente overlocadas, costuras laterais pespontadas; -Cintura: O cós de 4,0 a 4,5cm, com passadoras externos para cinto em número de 05. Fechamento do cós será efetuado através por 01 botão 100% poliéster 4 furos de 17mm de diâmetro; -Braguilha: Forrada no mesmo tecido e fechamento frontal por zíper 15cm e 18cm, composição em 100% poliéster de alta resistência; -De acordo com a ABNT NBR 15292.	R\$ 200,02	R\$ 6.000,48



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 13.695/2024

FLS: _____

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025 PROCESSO Nº 13.695/2024

5	Unid	15	CINTO DEFESA CIVIL -Cinto de nylon na cor marinho, com fivela de aviação, fita dupla fabricada em 100% poliéster com 4,5cm de largura. -Fivela metálica estilo aviação, com peso de 350G.	R\$ 43,22	R\$ 648,27



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 13.695/2024

FLS: _____

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025 PROCESSO Nº 13.695/2024

6	Unid	15	JAQUETA DE FRIO PADRÃO DEFESA CIVIL -Confeccionada em tecido de fibra mista, cor laranja na parte superior, acima da faixa refletiva, e azul marinho na parte inferior, abaixo da faixa refletiva; -Tecido rip stop profissional pesado, forrada internamente por nylon 100% poliéster acolchoado tipo matelassê em losango, composto de manta acrílica fibra 100% poliéster 60 gramas; -Gola: confeccionada em rip stop, gola tipo esporte, com aplicação de matelassê internamente e pespontada por uma costura; -Dados técnicos em anexo;	R\$ 322,92	R\$ 4.843,80
7	Unid	25	COLETE PADRÃO DEFESA CIVIL -Produto confeccionado em tecido de fibra mista rip stop profissional leve, cor laranja vivo na parte superior, acima da faixa refletiva, e azul marinho na parte inferior, abaixo da faixa refletiva; -Colete levemente acinturado e aberto, com fechamento por meio de zíper em poliéster na cor laranja de alta resistência; -Gola esporte pespontada; nós com 4,5cm de largura com elástico resistente na face traseira, face frontal com dois bolsos inferiores, um de cada lado do colete, do tipo fole medindo 17cm de largura x 22cm de altura x 3,5cm de abertura do fole;	R\$ 179,25	R\$ 4.481,35



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 13.695/2024

FLS: _____

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025 PROCESSO Nº 13.695/2024

8	Unid	15	BOTA COTURNO MILITAR IMPERMEÁVEL -Bota de cano médio/longo – Tipo C ou D; -Epi para proteção de membros inferiores -Calçados para proteção contra impactos de quedas; -Calçado de segurança tipo bota, oferece proteção aos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra agentes abrasivos e escoriantes, com biqueira composite/polipropileno; -Obrigatório que tenha o certificado de aprovação emitido pelo Ministério do trabalho; -Produto de acordo com a norma regulamentadora NR-06.	R\$ 514,20	R\$ 7.713,00
---	------	----	---	------------	--------------



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 13.695/2024

FLS: _____

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025 PROCESSO Nº 13.695/2024

9	Unid	15	CANELEIRA/PERNEIRA DE SEGURANÇA -Perneira de segurança, proteção das pernas do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes, confeccionada em PVC, material sintético, talas em polietileno, metatarso ou em material sintético; -Obrigatório que tenha o certificado de aprovação emitido pelo Ministério do trabalho; -Produto de acordo com a norma regulamentadora NR-06.	R\$ 76,56	R\$ 1.148,43
10	Unid	15	CONJUNTO IMPERMEÁVEL DEFESA CIVIL -Jaqueta de segurança confeccionada em tela de poliéster revestida em PVC, mangas compridas com ajustes em velcro nos punhos, gola alta, elástico na cintura para ajustes, fechamento frontal com zíper e velcro, costura por solda eletrônica, refletivo nas costas; -Calça para proteção das pernas contra umidade proveniente de precipitação pluviométrica; Calça de segurança confeccionada em tela de poliéster revestida em PVC, elástico na cintura para ajustes, velcro nos tornozelos, costuras por meio de solda eletrônica; -Obrigatório que tenha o certificado de aprovação emitido pelo Ministério do trabalho;	R\$ 447,71	R\$ 6.715,59



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 13.695/2024

FLS: _____

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025 PROCESSO Nº 13.695/2024

			-Produto de acordo com a norma regulamentadora NR-06.		
11	Unid	15	BANDANA TUBENECK COM PROTEÇÃO UV -Bandana Tubeneck proteção UV50: Tecido liga light: 92% poliéster e 8% elastano; leve, frio e respirável; conforto em longas jornadas de exposição ao sol; extrema qualidade; estampas exclusivas; absorve e dissipa a umidade; protege o rosto e pescoço da exposição ao sol, vento e mosquitos.	R\$ 72,86	R\$ 1.092,90



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 13.695/2024

FLS: _____

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025 PROCESSO Nº 13.695/2024

12	Unid	15	BONÉ AMERICANO DEFESA CIVIL -Boné operacional tipo bico de pato com 6 gomos: Fabricado em tecido brim, na cor laranja com pala ajustável através de velcro ou regulação mecânica; -Copa côncava, composto por 06 (seis) seções, todas de formato triangular, sendo todo o conjunto costurado nas suas partes em ponto reto, tendo pesponto em ambos os lados da costura na face externa da copa, bem como um passante sobre as costuras internas de 15mm de largura; -Dados técnicos em anexo.	R\$ 65,86	R\$ 987,32
13	Unid	15	LUVA DE SEGURANÇA COURO VAQUETA -Luva de segurança, confeccionada em raspa, palma confeccionada em vaqueta natural, elástico para ajuste no dorso, proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes; -Obrigatório que tenha o certificado de aprovação emitido pelo Ministério do trabalho; -Produto de acordo com a norma regulamentadora NR-06.	R\$ 62,89	R\$ 943,32



1.2.1. Havendo mais de item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante a utilização da plataforma Sistema BBMNET, disponível no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br.

2.1.1. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas vedações do art. 14 da Lei 14.133/21.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL.

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio da plataforma Sistema BBMNET, a proposta com a descrição do objeto ofertado e a marca do produto,



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 13.695/2024

FLS: _____

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025 PROCESSO Nº 13.695/2024

quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim de recebimento de propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto desta dispensa de licitação;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na proposta final, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor.

3.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.6. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, e assinalar em campo próprio do sistema eletrônico, que atende as seguintes declarações:

3.6.1 Declaramos que inexistente fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.6.2 Declaramos o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber.

3.6.3 Declaramos o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento.

3.6.4 Declaramos nossa responsabilidade pelas transações efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras.



3.6.5 Declaramos o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber.

3.6.6 Declaramos o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. Quando houver variação mínima entre propostas, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

3.7.1. Feita essa opção as propostas serão enviadas automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre propostas.

3.7.1.1. Sem prejuízo do disposto acima, as propostas poderão ser enviadas manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta.

3.7.2. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Após aceitação da melhor proposta efetivamente enviada poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

4. FASE DE PROPOSTAS

4.1. A partir das 14 horas do dia 10/02/2025 estabelecido neste Aviso de Contratação Direta, a dispensa de licitação será automaticamente aberta pelo sistema para o envio das propostas públicas e sucessivas, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar propostas exclusivamente por meio de sistema eletrônico.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase para cadastro das propostas, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 13.695/2024

FLS: _____

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025 PROCESSO Nº 13.695/2024

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.3.1. Além da documentação supracitada, o fornecedor com a melhor proposta, conforme o caso, deverá encaminhar planilha com indicação de custos unitários e formação de preços.

5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.4.1. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.4.2. contiver vícios insanáveis;

5.4.3. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.4.4. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.4.5. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.4.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.6. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado via sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 13.695/2024

FLS: _____

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025 PROCESSO Nº 13.695/2024

5.8. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.09. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor

detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual

descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela

Controladoria-Geral da União
(<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1%2C2>); e

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1%2C2>).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no respectivo Relatório.

6.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 13.695/2024

FLS: _____

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025 PROCESSO Nº 13.695/2024

6.2.3. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

6.2.4. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será considerado inabilitado, por falta de condição de participação

6.2.5. Encerrada a etapa de negociação e aceitação, será iniciada a fase de Habilitação, onde será disponibilizado ao licitante classificado em primeiro lugar, o comando para inserção dos documentos de Habilitação. O prazo para a inserção dos documentos solicitados neste edital será 30 (trinta) minutos, a contar do disparo da mensagem da liberação do comando para inserção dos documentos, sujeito à inabilitação, caso não faça no tempo determinado.

6.2.5.1. É facultado ao agente de contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo participante, antes de findo o prazo.

6.3. Após a fase de habilitação, **A VENCEDORA SERÁ CONVOCADA PARA APRESENTAÇÃO DOS PROTÓTIPOS EM NUMERAÇÃO DE LIVRE ESCOLHA**, conforme especificações dos uniformes e demais itens descritos ao Termo de referência anexo. **As amostras/protótipos deverão ser apresentadas no prazo de até 10 dias úteis, que começam a fluir a partir do término da sessão e deverão ser apresentadas mediante protocolo na Defesa Civil localizada à Rua Dom João VI, nº 513 - Jardim Ferrazense - Ferraz de Vasconcelos/SP.**

6.3.1. As amostras/protótipos quando exigidas, não necessitarão conter personalizações relativas aos brasões ou logomarcas, somente serão exigidos ao vencedor na execução do contrato;

6.3.2. As amostras/protótipos deverão ser entregues mediante protocolo na Defesa Civil de Ferraz de Vasconcelos devidamente identificadas com razão social, CNPJ, e o número dos itens constantes ao termo de referência;

6.4. Habilitação Jurídica



6.4.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, ou registro empresarial devidamente registrado. Em se tratando de sociedade por ações, o estatuto social deverá vir acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores.

6.4.2. Os documentos mencionados no item 6.3 deverão estar acompanhados de todas as alterações e/ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor.

6.4.3. Regularidade Fiscal, Federal e Trabalhista

6.4.4. CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica emitido pelo Ministério da Fazenda.

6.4.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

6.4.6. Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, comprovada mediante fornecimento de Certidão conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, e Seguridade Social.

6.4.7. Certidão de regularidade de débitos tributários mobiliários com a Fazenda Municipal;

6.4.8. Prova de regularidade de recolhimento de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS, mediante a apresentação de Certificado fornecido pela Caixa Econômica Federal.

6.4.9 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, disponível no Portal do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br/certidao).

6.4.10. Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual e Procuradoria Geral do Estado.

6.5. Qualificação Econômico - Financeira.



6.5.1. Certidão Negativa de Pedido de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; caso a licitante apresente Certidão Positiva de Recuperação Judicial, deverá apresentar o Plano de Recuperação, já homologado pelo Juiz competente e em pleno vigor, apto a comprovar a sua viabilidade econômico-financeira estabelecidas no edital.

7. Atestado de Capacidade Técnica

7.1. Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestado(s) expedido(s), necessariamente em nome do licitante, por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual se indique que a empresa já forneceu objeto similar ao desta licitação, na quantidade de, no mínimo, 50% dos itens, observada a Súmula 24 do Egrégio TCE/SP.

7.2. Identificação

7.2.1. Dados necessários do responsável pela assinatura do termo: nome completo, RG, CPF, endereço residencial e empresarial, e-mail institucional, telefone. DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 14/2025 PROCESSO N.º 13.695/2024.

7.3. É dever do fornecedor atualizar previamente os documentos para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

7.4. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

7.5. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.



7.6. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.7. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

7.8. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

7.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

8. CONTRATAÇÃO

8.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

8.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

8.2.1. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

8.3. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

9. SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021.



9.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas no art. 155 da Lei 14.133/21 ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133/21:

a) Advertência;

b) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

9.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

9.4. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, exime a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

9.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O procedimento será divulgado no site BBMNET, no site oficial do órgão licitante, e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

10.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:



10.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

10.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

10.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

10.3. As providências dos subitens 10.2.1 e 10.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

10.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

10.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

10.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

10.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de propostas observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

10.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, nos termos do art. 12, III e art. 64, da Lei 14.133/21.



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 13.695/2024

FLS: _____

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025 PROCESSO Nº 13.695/2024

10.9. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

10.9.1. ANEXO I - Termo de referência dos Serviços.

10.9.2. ANEXO II – Termo contratual.

10.9.3. ANEXO III – Termo de Ciência e Notificação

10.9.4. ANEXO IV – Declaração A Ser Apresentada Pelas Empresas Do Simples Nacional

Ferraz de Vasconcelos, 10 de Fevereiro de 2025.

Daniele Cristina Oliveira de Freitas

Ordenadora de despesa

Secretária Municipal de Segurança Urbana e Defesa Civil



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 13.695/2024

FLS: _____

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025 PROCESSO Nº 13.695/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nºxx/2025 PROCESSO Nº 13.695/2024

ANEXO I



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 13.695/2024

FLS: _____

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025 PROCESSO Nº 13.695/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E DEFESA CIVIL

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

Proc. 13.695/24

Fis. 95 Visto: G

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

O presente TERMO DE REFERÊNCIA tem por objeto a aquisição de INDUMENTÁRIA PADRONIZADA, CALÇADOS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E ACESSÓRIOS para os agentes da Defesa Civil.

DESCRIPTIVO TÉCNICO E REQUISITOS TÉCNICOS NORMATIVOS MÍNIMOS PARA A ACEITABILIDADE DO OBJETO

1. ITENS E QUANTIDADES:

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE
ITEM 1	CAMISETA MANGA CURTA PADRÃO DEFESA CIVIL	30
ITEM 2	GANDOLA DEFESA CIVIL	15
ITEM 3	CAMISETA POLO PADRÃO DEFESA CIVIL	30
ITEM 4	CALÇAS OPERACIONAIS COM REFORÇO CÔS E JOELHOS	30
ITEM 5	CINTO DEFESA CIVIL	15
ITEM 6	JAQUETA DE FRIO PADRÃO DEFESA CIVIL	15
ITEM 7	COLETE PADRÃO DEFESA CIVIL	25
ITEM 8	BOTA COTURNO MILITAR IMPERMEÁVEL	15
ITEM 9	CANELEIRA / PERNEIRA DE SEGURANÇA	15
ITEM 10	VESTIMENTA DE PROTEÇÃO CONTRA CHUVA/CONJUNTO IMPERMEÁVEL DEFESA CIVIL	15
ITEM 11	BANDANA TUBENECK COM PROTEÇÃO UV	15
ITEM 12	BONÊ AMERICANO DEFESA CIVIL	15
ITEM 13	LUVA DE VAQUETA	15

ITEM 1 – CAMISETA MANGA CURTA PADRÃO DEFESA CIVIL

CAMISETA DEFESA CIVIL MANGA CURTA





PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 13.695/2024

FLS: _____

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025 PROCESSO Nº 13.695/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E DEFESA CIVIL

DESCRIÇÃO: CAMISETA MANGA CURTA: O PRODUTO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MEIA MALHA MISTA LEVE, CONFORME OS DADOS TÉCNICOS EM ANEXO, NA COR MARINHO NOITE DE PRIMEIRA QUALIDADE. GOLA REDONDA EM TECIDO MALHA RIBANA 100% POLIÉSTER COM 20 MM DE LARGURA, NA COR MARINHO NOITE. COSTURA: MANGAS CURTAS COM BAINHA SIMPLES EM MÁQUINA GALONEIRA BITOLA ESTREITA DE 20MM DE LARGURA. A BAINHA DO CORPO DA CAMISETA DEVERÁ TER 20 MM DE LARGURA, COSTURADO EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS, BITOLA ESTREITA. COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA 4 AGULHAS PONTA CADEIA, E PESPONTO EXTERNO NAS CAVAS, OMBROS E GOLAS. APLICAÇÃO DE REFORÇO DE GOLA NA PARTE INTERNA TRASEIRA DA GOLA EM MATERIAL TIPO SARJADO 100% ALGODÃO COM 10MM DE LARGURA NA COR MARINHO. A PEÇA DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE ARREIMATE DE LINHAS E FIOS SOLTOS, ACABAMENTO E PASSADORIA, SEM A PRESENÇA DE DEFEITOS, MANCHAS, DESCOSTURAS, FIOS PUXADOS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. APLICAÇÃO DE ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA, DE FORMA CENTRALIZADA, E DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISSO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 02/2008 DO CONMETRO. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. LOGOTIPIA – ESTAMPA NA MANGA ESQUERDA A BANDEIRA DO MUNICÍPIO. ESTAMPA NA MANGA DIREITA O LOGO DA GCM. TAMANHOS: PP AO EXGG. A CONTRATADA DEVERÁ REALIZAR A MEDIÇÃO IN LOCO DOS COLABORADORES DESTA MUNICIPALIDADE POR OCASIÃO DA EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE ATÉ 5 DIAS ÚTEIS, SOB PENA DE APLICAÇÃO DAS PENALIDADES CABÍVEIS. **LOGOMARCAS:** ESTAMPAS CONFORME LAYOUT EM ANEXO NO PEITO DO LADO ESQUERDO E COSTAS EM TAMANHO PROPORCIONAL À PEÇA COM ALTA RESOLUÇÃO E ALTA DURABILIDADE.

ITEM 2 – GANDOLA MANGA LONGA PADRÃO DEFESA CIVIL





PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 13.695/2024

FLS: _____

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025 PROCESSO Nº 13.695/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E DEFESA CIVIL

Proc: 13.695, 24

Visor: G

DESCRIÇÃO: GANDOLA MANGA LONGA DEFESA CIVIL: O PRODUTO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP PROFISSIONAL LEVE E ATENDER OS DADOS TÉCNICOS INDICADOS NO PRESENTE TERMO, NA COR PANTONE 17-1350 TPX, LOCALIZADO ACIMA DO BUSTO E GOLA, E NA COR PANTONE 19-3815 TPX NO CORPO E MANGAS, CONFORME LAYOUT DE REFERÊNCIA. MANGA LONGA COM BAINHA FIXA, CONTENDO CARCELA FECHAMENTO POR 2 BOTÕES NA COR MARINHO COM TAMANHO DE 16 MM. GOLA TIPO ESPORTE; FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE ZÍPER DESTACÁVEL NYLON 100% POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA, CUJAS CARACTERÍSTICAS DE DURABILIDADE, DIMENSÕES E RESISTÊNCIA, DEVEM SER COMPROVADOS PELOS LAUDOS EXIGIDOS NO PRESENTE TERMO. PLATINAS COM O MESMO TECIDO DO CORPO, EM FORMA RETANGULAR TERMINANDO EM BICO, COM 5 CM DE LARGURA E COMPRIMENTO ACOMPANHANDO A GRADE NUMÉRICA DE TAMANHOS DE FORMA PROPORCIONAL, AFIXADO NA COSTURA DAS MANGAS E PRESO À OUTRA EXTREMIDADE DO BICO POR UM BOTÃO 4 FUROS, DIÂMETRO DE 16 MM, 100% POLIÉSTER NA COR MARINHO. DEVERÁ TER DOIS BOLSOS BÁSICOS COM LAPELA NA PARTE FRONTAL COM CANTOS CHANFRADOS E CHAPADOS, E PARA FECHAMENTO DOS BOLSOS, BOTÕES DIÂMETRO DE 16 MM, 100% POLIÉSTER NA COR MARINHO, BOLSOS E LAPELAS TRAVETADOS EM SUAS EXTREMIDADES, O PESPONTO DEVERÁ SER EM MÁQUINA DUAS AGULHAS. PARA A IDENTIFICAÇÃO DEVERÁ SER COSTURADO UM VELCRO DE 2 CM DE LARGURA NA PARTE FRONTAL, LADO DIREITO DE QUEM VESTE, ACIMA DA FAIXA REFLETIVA, PARA A APLICAÇÃO DA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO. FAIXAS REFLETIVAS: APLICAÇÃO DE FITAS REFLETIVAS ABNT NBR 15292: COEFICIENTE DE RETRORREFLEXÃO 500 CD/ (LX.M²) CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DOS TECIDOS, COM 2,5 CM DE LARGURA, APLICADA: NA PARTE DA FRENTE, LOCALIZADA ACIMA DOS BOLSOS, NA MANGA DIREITA E ESQUERDA EM 360°, E NA PARTE DAS COSTAS, NA MESMA ALTURA DA FAIXA FRONTAL. BAINHA DO CORPO SIMPLES COM 20 MM DE LARGURA EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA, COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA INTERLOQUE, PESPONTO EXTERNO NA CAVA E GOLA, COSTURAS DUPLAS NAS LATERAIS, BOLSOS E MARTINGALE. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA, ACABAMENTO, PARA QUE SEJA ENTREGUE EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS, SEM PRESENÇA DE MANCHAS, FIOS PUXADOS, LINHAS SOLTAS, ESGARÇADOS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM OCASIONAR A MÁ QUALIDADE DO PRODUTO. APLICAÇÃO DE ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA, DE FORMA CENTRALIZADA, E DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 02/2008 DO CONMETRO. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. SACOS PLÁSTICOS COM SINALIZAÇÃO EXTERNA DE TAMANHO DO PRODUTO PARA FACILIDADE DE CONFERÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO DOS TAMANHOS. TAMANHOS: PP AO EXGG. A CONTRATADA DEVERÁ REALIZAR A MEDIÇÃO IN LOCO DOS COLABORADORES DESTA MUNICIPALIDADE POR OCASIÃO DA EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE ATÉ 5 DIAS ÚTEIS, SOB PENA DE APLICAÇÃO DAS PENALIDADES CABÍVEIS. LOGOTIPIA: (1) PATCH BORDADO OU ESTAMPADO DO BRASÃO DA DEFESA CIVIL COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 8 A 9 CM NO PEITO DO LADO ESQUERDO; PATCH BORDADO OU ESTAMPADO DA BANDEIRA DA CIDADE NO PEITO DO LADO DIREITO, ABAIXO DO VELCRO PARA APLICAÇÃO DA TARJETA; BORDADO APLICADO NAS COSTAS, CONFORME ARTE, EM TAMANHO PROPORCIONAL À PEÇA.



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 13.695/2024

FLS: _____

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025 PROCESSO Nº 13.695/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E DEFESA CIVIL

ITEM 3 – CAMISETA POLO PADRÃO DEFESA CIVIL

Proc: 13695 24

Fis: 78 Visto: G



CAMISETA POLO: DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MALHA 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 180G/M2, ARMAÇÃO MALHA PIQUET, NA COR AZUL MARINHO. CAMISA MODELO TIPO GOLA POLO ADMINISTRATIVO: MANGA CURTA COM BARRA DE 20 MM DE LARGURA EM GALONEIRA BITOLA ESTREITA, GOLA TIPO POLO COM COBRE GOLA. GOLA: A GOLA POLO CONFECCIONADO EM TECIDO CANELADO COMPOSIÇÃO 50% POLIÉSTER 50% ALGODÃO NA COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA. PEITILHO OU PEITINHO: ENTRETELADO COM ENTRETELA TERMOCOLANTE 100% VISCOSE, COM 3,5 DE LARGURA, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE CASEADO E DOIS BOTÕES 4 FUIROS, TAMANHO APROXIMADO DE 11,5 MM NA COR PRETA. BARRA: A BARRA DO CORPO DEVERÁ TER 20 MM DE LARGURA COSTURADA COM 02 AGULHAS, AS DEMAIS PARTES DA PEÇA DEVERÃO SER COSTURADAS EM MÁQUINA OVERLOQUE OU GALONEIRA. LINHA 100% POLIÉSTER 120 DA MESMA COR DO TECIDO, AS COSTURAS DEVEM SER REFORÇADAS DE MODO QUE GARANTEM BOA SEGURANÇA. NA PARTE INTERNA DO DEGOLO TRASEIRA DEVERÁ SER COSTURADO UMA ETIQUETA, COM NOME DO FABRICANTE, CNPJ, NUMERAÇÃO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM. COM RELAÇÃO AOS LOGOTIPOS: APLICAÇÃO DA LOGO DA DEFESA CIVIL, COM DIMENSÃO DE 9 CM DE DIÂMETRO NO PEITO DO LADO ESQUERDO EM PATCH BORDADO OU ESTAMPADO; NAS COSTAS A LOGOMARCA INDICADA NO LAYOUT COM DIMENSÕES PRÓPRIAS PARA CADA TAMANHO, EM SILKSCREEN. TODAS AS COSTURAS DEVEM SER REALIZADAS COM A LINHA DA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVERÁ ESTAR LIMPA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO. TAMANHOS: PP, P, M, G, GG E XGG. A CONTRATADA DEVERÁ REALIZAR A MEDIÇÃO IN LOCO DOS COLABORADORES DESTA MUNICIPALIDADE POR OCASIÃO DA EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE ATÉ 5 DIAS ÚTEIS, SOB PENA DE APLICAÇÃO DAS PENALIDADES CABÍVEIS.



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 13.695/2024

FLS: _____

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025 PROCESSO Nº 13.695/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E DEFESA CIVIL

TEM 4 – CALÇAS OPERACIONAIS DEFESA CIVIL



Proc: 13.695, 24

Fis: 79 Vistor: G

CALÇA OPERACIONAL 6 BOLSOS MODELO UNISSEX, DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP PROFISSIONAL PESADO, CONFORME LAUDOS EXIGIDOS NESTE ANEXO. PERNA: RETA, LARGURA REGULAR, DEVIDAMENTE OVERLOCADAS, COSTURAS LATERAIS PESPONTADAS. CINTURA: O CÔS DE 4,0 A 4,5 CM, COM PASSADORES EXTERNOS PARA CINTO EM NÚMERO DE 05, DO MESMO TECIDO DA CALÇA PESPONTADO COM COSTURAS LATERAIS E TENDO AS SUAS EXTREMIDADES TRAVETADAS. FECHAMENTO DO CÔS SERÁ EFETUADO ATRAVÉS POR 01 (UM) BOTÃO 100% POLIÉSTER 04 FUROS DE 17 MM DE DIÂMETRO NA MESMA COR DO TECIDO. BRAGUILHA: FORRADA NO MESMO TECIDO E FECHAMENTO FRONTAL POR ZÍPER 15 CM E 18CM DEPENDENDO DA NUMERAÇÃO DA CALÇA, COMPOSIÇÃO EM 100% POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA (COMPROVADO POR LAUDO), NA MESMA COR DO TECIDO. BRAGUILHA PESPONTADA COM TRAVETES AO FINAL DE SUA CURVA NA HORIZONTAL, COM PESPONTO DE 03 A 3,5 CM DE LARGURA, BEM COMO NÃO DEVERÁ APRESENTAR DESFIAMENTO DO TECIDO DE MODO A SE OBTER FINO ACABAMENTO E ÓTIMO ASPECTO. BOLSOS: SERÃO EM NÚMERO DE 06, ASSIM DISTRIBUÍDOS: 02 (DOIS) NA PARTE DA FRENTE E 02 (DOIS) TRASEIROS E 02(DOIS) LATERAIS; COMO ABAIXO DESCRITO: BOLSO TIPO FACA: 02 (DOIS), BOLSOS DO TIPO FACA COM DUPLO PESPONTO E TRAVETES DE SEGURANÇA APLICADAS NAS EXTREMIDADES INFERIORES NO ENCONTRO DO BOLSO DIANTEIRO. BOLSO CARGO LATERAL: 02 (DOIS) BOLSOS TIPO CARGO COM 2 PREGAS SIMPLES DISTRIBUÍDAS EM SEU CENTRO E PREGA FOLE NA LATERAL DIANTEIRA, 4,0 CM ACIMA DO JOELHO, ESTE POSSUI DUPLO PESPONTO NA PARTE INFERIOR E PESPONTO SIMPLES NA LATERAL, MEDINDO 23,0 CM DE LARGURA E 23,0 CM DE COMPRIMENTO. A BAINHA DO BOLSO MEDINDO 1,5 CM. LAPELAS COM LARGURA DE 5,5 CM E 23,0 CM DE COMPRIMENTO FAZEM O FECHAMENTO DO BOLSO COM A AJUDA DE VELCROS PARA FIXAÇÃO DAS LAPELAS, ESSAS COM DUPLO PESPONTO E TODO O SEU CONTOURNO E UM PUXADOR CONFECCIONADO EM VIÉS DE 2,5 CM DE LARGURA E 3,0 CM DE COMPRIMENTO TRAVETES DE SEGURANÇA ACOMPANHANDO COSTURA SUPERIOR DA LAPELA E DO BOLSO FAZEM O SEU ACABAMENTO. BOLSO EMBUTIDO TRASEIRO COM TAMPA: 02 (DOIS) BOLSOS DO TIPO VIVO SOCIAL EMBUTIDO COM ABERTURA DE 15,0 CM DE LARGURA. FORRO DO BOLSO EM TECIDO RIP STOP COM PROFUNDIDADE DE 20,0 CM. LAPELAS (TAMPAS) COM ENTRETELA TERMOCOLANTE, 100% VISCOSE (COMPROVADO POR LAUDO), COM LARGURA DE 5,0 CM DE LARGURA E 17,0 CM DE COMPRIMENTO COM A OPÇÃO DE FECHAMENTO EM VELCRO DE 2,5 CM DE LARGURA E 5,0 CM DE COMPRIMENTO. REFORÇO TRASEIRO: REFORÇO TRASEIRO FEITO EM SOBREPOSIÇÃO DE TECIDO EM FORMATO TRIANGULAR MEDINDO NO SEU MAIOR DIÂMETRO 6,0 CM, LOCALIZANDO-SE NA PARTE TRASEIRA INDO ATÉ O ENTRE PERNAS NO ENCONTRO COM A PARTE DIANTEIRA E DUPLO PESPONTO EM SEUS CONTOURNOS



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 13.695/2024

FLS: _____

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025 PROCESSO Nº 13.695/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS Proc. 13.695, 24

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E DEFESA CIVIL 80 Visto: G

REFLETIVO: A MESMA DEVERÁ SER APLICADA POR MEIO DE COSTURA DOS DOIS LADOS E CIRCULANDO TODA A VOLTA DA PERNA NA ALTURA DO JOELHO, FAIXA REFLETIVA, COM COMPOSIÇÃO MISTA EM POLIÉSTER/ALGODÃO DE ACORDO COM A ABNT NBR 15292: COEFICIENTE DE RETROREFLEXÃO 500 CD/ (LX.M²) COM 50 MM DE LARGURA NA COR PRATA. BAINHA DA CALÇA: BAINHA DA BARRA MEDINDO 2,0 CM DE LARGURA. TAMANHOS: 38 AO 64. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA, ACABAMENTO, PARA QUE SEJA ENTREGUE EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS, SEM PRESENÇA DE MANCHAS, FIOS PUXADOS, LINHAS SOLTAS, ESGARÇADOS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM OCASIONAR A MÁ QUALIDADE DO PRODUTO. ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAÍS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. TAMANHOS: 36 AO 60. A CONTRATADA DEVERÁ REALIZAR A MEDIÇÃO IN LOCO DOS COLABORADORES DESTA MUNICIPALIDADE POR OCASIÃO DA EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE ATÉ 5 DIAS ÚTEIS, SOB PENA DE APLICAÇÃO DAS PENALIDADES CABÍVEIS.

ITEM 5 – CINTO DEFESA CIVIL

DESCRIÇÃO: CINTO DE NYLON NA COR MARINHO, COM FIVELA DE AVIAÇÃO PARA MELHOR MOBILIDADE, FITA DUPLA FABRICADA EM 100% POLIÉSTER COM 4,5 CM DE LARGURA, GARANTINDO A MACIEZ E QUALIDADE DO PRODUTO, SEM QUE COMPROMETA A RIGIDEZ NECESSÁRIA PARA ACOPLAGEM DOS EQUIPAMENTOS. FIVELA METÁLICA ESTILO AVIAÇÃO, COM PESO DE 350G.

ITEM 6 – JAQUETA DE FRIO PADRÃO DEFESA CIVIL



JAQUETA OPERACIONAL DEFESA CIVIL, DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM TECIDO DE FIBRA MISTA, COR LARANJA NA PARTE SUPERIOR, ACIMA DA FAIXA REFLETIVA, E AZUL MARINHO NA PARTE INFERIOR, ABAIXO DA FAIXA REFLETIVA, CONFORME LAYOUT. EM TECIDO RIP STOP PROFISSIONAL PESADO, CONFORME DADOS TÉCNICOS EXIGIDOS EM ANEXO, FORRADA INTERNAMENTE POR NYLON 100% POLIÉSTER ACOLCHOADO TIPO MATELASSÉ EM FORMATO LOSANGO, COMPOSTO DE MANTA ACRILICA FIBRA 100% POLIÉSTER 80 GRAMAS. GOLA: CONFECCIONADA EM RIP STOP, GOLA TIPO ESPORTE, COM APLICAÇÃO DE MATELASSÉ INTERNAMENTE E PESPONTADA POR UMA COSTURA. VISTA: EMBUTIDA CONFECCIONADA NO MESMO TECIDO, COM ZÍPER, COMPOSIÇÃO EM 100% POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPROVADO POR LAUDOS CONFORM EXIGIDO NO PRESENTE TERMO (LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE), FIXO NO REVEL ATRAVÉS DE COSTURA, SENDO O REVEL COM APLICAÇÃO DE MATELASSÉ NA PARTE INTERNA, ACABAMENTO EM OVERLOQUE, TERÁ NA PARTE INFERIOR DA VISTA VELCRO DE 20 MM NA MESMA COR DO TECIDO, PARA FIXAÇÃO NO LADO DIREITO DA JAPONA. COM AS MESMAS DIMENSÕES DO ZÍPER. NAS DUAS



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 13.695/2024

FLS: _____

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025 PROCESSO Nº 13.695/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E DEFESA CIVIL

EXTREMIDADES DA VISTA, TERÁ 02 BOTÕES DE PRESSÃO NA MESMA COR DO TECIDO PARA AUXILIAR SEU FECHAMENTO. PLATINA: FORMATO RETANGULAR, COM APLICAÇÃO DE MATELASSÉ INTERNAMENTE, COM 05 (CINCO) CM DE LARGURA (TODOS OS TAMANHOS), TERMINADO EM BICO CASEADO LONGITUDINAL DE 01 (UM) CM DO BICO, EMBUTIDO NA PONTA DA MANGA. BOLSOS: SUPERIOR FRONTAL EXTERNA COM 2 (DOIS) BOLSOS EMBUTIDOS NA POSIÇÃO VERTICAL, COM VIVO DE 20 MM DE LARGURA POR 160 MM DE COMPRIMENTO, TENDO AMBOS A PROFUNDIDADE DE 200 MM, COM FORRO DO MESMO TECIDO DA JAQUETA, A BORDA INFERIOR DO BOLSO DEVERÁ ESTAR A 06 (SEIS) CM DA BAINHA DA JAPONA. MANGAS: COMPRIDAS, MANGAS COMPRIDAS COM APLICAÇÃO DE ELÁSTICO DE 40 MM SANFONADO NAS EXTREMIDADES DO PUNHO PARA AJUSTE (CONFORME FIGURA). FORRO: FIXO EM NYLON 100% POLIÉSTER, ACOLCHOADO TIPO MATELASSÉ EM FORMATO LOSANGO, COMPOSTO DE MANTA ACRÍLICA FIBRA 100% POLIÉSTER 60 GRAMAS, CÔS: CÔS CONFECCIONADO EM NYLON, COM APLICAÇÃO DE ELÁSTICO DE 40 MM SANFONADO DE PRIMEIRA QUALIDADE EM TODO O TRASEIRO E PARTE DO DIANTEIRO ONDE TERMINARÁ DOS DOIS LADOS COM APROXIMADAMENTE 110 MM NO MESMO TECIDO DA JAQUETA, HAVENDO TRANSPASSE DO LADO ESQUERDO SOBRE O DIREITO EM APROXIMADAMENTE 40 MM, PODENDO SOFRER ALTERAÇÕES NAS MEDIDAS DE ACORDO COM O TAMANHO. APLICAÇÃO DE FECHO DE CONTATO (VELCRO) FÊMEA (LADO MACIO) NA ALTURA DO PEITO, NO LADO DIREITO DO USUÁRIO, COM 10 CM DE COMPRIMENTO E 1,6 CM DE LARGURA. REFLETIVO: A MESMA DEVERÁ SER APLICADA POR MEIO DE COSTURA DOS DOIS LADOS E CIRCULANDO TODA A FRENTE E AS COSTAS DA JAQUETA, CONFORME LAYOUT, FAIXA REFLETIVA, COM COMPOSIÇÃO MISTA EM POLIÉSTER/ALGODÃO DE ACORDO COM A ABNT NBR 15292: COEFICIENTE DE RETROREFLEXÃO 500 CD/ (LX.M²) COM 50 MM DE LARGURA NA COR PRATA. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA, ACABAMENTO, PARA QUE SEJA ENTREGUE EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS, SEM PRESENÇA DE MANCHAS, FIOS PUXADOS, LINHAS SOLTAS, ESGARÇADOS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM OCASIONAR A MÁ QUALIDADE DO PRODUTO. ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. COM RELAÇÃO AOS LOGOTIPOS: APLICAÇÃO DO LOGO DA DEFESA CIVIL, CENTRALIZADO NO PEITO DO LADO ESQUERDO EM BORDADO (A ARTE EM ALTA DEFINIÇÃO SERÁ FORNECIDA AO LICITANTE VENCEDOR). APLICAÇÃO DO LOGO DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO, LOCALIZADO NA MANGA ESQUERDA EM PATCH BORDADO (A ARTE EM ALTA DEFINIÇÃO SERÁ FORNECIDA AO LICITANTE VENCEDOR). NAS COSTAS OS DIZERES DEFESA CIVIL PROPORCIONAL E CENTRALIZADO NAS COSTAS, EM SILKSCREEN NA FONTE ARIAL NEGRITO OS DIZERES DEFESA CIVIL EM LARANJA. TAMANHOS PP AO EXGG. GRADE DE MEDIDAS: A CONTRATADA DEVERÁ REALIZAR A MEDIÇÃO IN LOCO DOS COLABORADORES DESTA MUNICIPALIDADE POR OCASIÃO DA EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE ATÉ 5 DIAS ÚTEIS.

ITEM 7 – COLETE PADRÃO DEFESA CIVIL





PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 13.695/2024

FLS: _____

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025 PROCESSO Nº 13.695/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E DEFESA CIVIL

COLETE OPERACIONAL DEFESA CIVIL: DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM TECIDO DE FIBRA MISTA RIP STOP PROFISSIONAL LEVE, COR LARANJA VIVO NA PARTE SUPERIOR, ACIMA DA FAIXA REFLETIVA, E AZUL MARINHO NA PARTE INFERIOR, ABAIXO DA FAIXA REFLETIVA. DETALHAMENTO: COLETE LEVEMENTE ACINTURADO E ABERTO; COM FECHAMENTO POR MEIO DE ZÍPER EM POLIÉSTER NA COR LARANJA DE ALTA RESISTÊNCIA COMPROVADO POR LAUDOS; GOLA ESPORTE PESPONTADA; CÔS COM 4,5 CM DE LARGURA COM ELÁSTICO RESISTENTE NA FACE TRASEIRA; FACE FRONTAL COM 02 (DOIS) BOLSOS INFERIORES, UM DE CADA LADO DO COLETE, DEVIDAMENTE ALINHADOS, DO TIPO FOLE MEDINDO 17 CM DE LARGURA X 22 CM DE ALTURA X 3,5 CM DE ABERTURA DO FOLE; COM PORTINHAS RETANGULARES MEDINDO 17 CM DE LARGURA X 5,5 CM DE ALTURA, AFIKADAS À 15 MM DA BORDA SUPERIOR DOS BOLSOS, COM OS CANTOS REFORÇADOS POR TRAVETES HORIZONTAIS; AS PORTINHAS SERÃO FECHADAS POR MEIO DE VELCRO APREGOADO COM COSTURA REFORÇADA POR TODO O SEU PERÍMETRO. PARA EVITAR QUE SAIA DA PEÇA, COM MEDIDAS DE 2,0 CM DE LARGURA X 5 CM DE COMPRIMENTO, AFIKADO HORIZONTALMENTE NO CENTRO DO BOLSO E À 10 MM ABAIXO DE SUA ABERTURA, COM A TIRA DOS GANCHOS (MACHO) PRESA NO BOLSO E A TIRA DAS ALÇAS (FÊMEA) PRESA NA PORTINHOLA, TUDO CONFORME DETALHES E DIMENSÕES ABAIXO DESCRITAS. COSTAS COM PALA DUPLA, APLICAÇÃO DE FAIXA REFLETIVA DE 50 MM DE LARGURA NO PEITO E NAS COSTAS. NA FRENTE, A BANDEIRA DO MUNICÍPIO BORDADA NA ALTURA DO PEITO, LADO DIREITO, MEDINDO 05 CM X 07 CM; APLICAÇÃO DE VELCRO FÊMEA (TIRA DAS ALÇAS) NA COR AZUL MARINHO, MEDINDO 2 CM POR 12 CM, ABAIXO DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO, PARA COLOCAÇÃO DE TARJA DE IDENTIFICAÇÃO; A LOGOMARCA "DEFESA CIVIL - NOME DA CIDADE", BORDADA NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA MEDINDO 8,5 CM DE DIÂMETRO. NAS COSTAS, 21 CM ABAIXO DA COSTURA DA GOLA, BORDADO DO BRASÃO DA DEFESA CIVIL, NO FORMATO DE HEXÁGONO REGULAR COM ARESTAS MEDINDO 06 CM; "DEFESA CIVIL" CENTRALIZADA ACIMA DO BRASÃO DA DEFESA CIVIL, BORDADA EM FONTE ARIAL, EM NEGRITO, TAMANHO 68 (APROXIMADAMENTE 1,8 CM DE ALTURA X 15 CM DE COMPRIMENTO); A INSCRIÇÃO "NOME DA CIDADE", CENTRALIZADA ABAIXO DO BRASÃO DA DEFESA CIVIL, BORDADA EM FONTE ARIAL, TAMANHO 75 (APROXIMADAMENTE 02 CM DE ALTURA X 14 CM DE COMPRIMENTO); AMBAS AS INSCRIÇÕES BORDADAS NA COR LARANJA, EM ARCO, CONFORME DESENHO. COSTURAS EM MÁQUINA DE PREGAR CÔS PARA FIXAÇÃO DO CÔS; EM MÁQUINA DE INTERLOQUE BITOLA MÍNIMA 10 MM PARA O FECHAMENTO DAS ILHARGAS; EM MÁQUINA RETA 01 AGULHA PONTO FIXO PARA FIXAÇÃO E PESPONTO DA GOLA; EM MÁQUINA RETA 2 AGULHAS PARALELAS PARA FIXAÇÃO DE OMBROS E PALA; EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA PONTO FIXO PARA PESPONTO DA VISTA, ZÍPERES, CAVAS, FIXAÇÃO DOS BOLSOS, PORTINHAS, VIVO, VELCRO, BAINHA DOS BOLSOS, BARRA E REFLETIVOS; TRAVETES NAS EXTREMIDADES DOS BOLSOS E VIVO; APLICAÇÃO DE OVERLOQUE NAS PARTES DESFIANTES DO TECIDO; PONTOS POR CENTÍMETRO: 3,5 A 4,0 EM TODAS AS COSTURA E OVERLOQUE. AVIAMENTOS: LINHA 80 POLIÉSTER/ALGODÃO OU 100% POLIÉSTER, NA COR DO TECIDO PARA AS OPERAÇÕES DE UNIÃO, FIXAÇÃO E PESPONTOS; LINHA 120 E FILAMENTO PARA O OVERLOQUE; LINHA 100% POLIÉSTER REF CORRENTE REF. 8610 COR 1181 PARA FIXAÇÃO DAS FAIXAS REFLETIVAS: FAIXAS REFLETIVAS DE 50 MM DE LARGURA COM COMPOSIÇÃO MISTA EM POLIÉSTER/ALGODÃO DE ACORDO COM A ABNT NBR 15292: COEFICIENTE DE RETROREFLEXÃO 500 CD/ (LX.M²) COM 50 MM DE LARGURA NA COR PRATA; VELCRO DE 20 MM DE LARGURA NA COR DO TECIDO; ZÍPER DE POLIÉSTER COM CADARÇO NA COR DO TECIDO. ETIQUETAS: CONFECCÃO, IDENTIFICAÇÃO DO TECIDO E DE TAMANHO DA PRENDA, INFORMAR AS INSTRUÇÕES DE CUIDADOS COM A ROUPA. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA, ACABAMENTO, PARA QUE SEJA ENTREGUE EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS, SEM PRESENÇA DE MANCHAS, FIOS PUXADOS, LINHAS SOLTAS, ESGARÇADOS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM OCASIONAR A MÁ QUALIDADE DO PRODUTO. ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. TAMANHOS PP AO EXGG. GRADE DE MEDIDAS: A CONTRATADA DEVERÁ REALIZAR A MEDIÇÃO IN LOCO DOS COLABORADORES DESTA MUNICIPALIDADE POR



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 13.695/2024

FLS: _____

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025 PROCESSO Nº 13.695/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E DEFESA CIVIL

OCASIÃO DA EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE ATÉ 5 DIAS ÚTEIS.

ITEM 8 – BOTA COTURNO MILITAR IMPERMEÁVEL DEFESA CIVIL

Proc. 13.695/24

BOTA DE CANO MÉDIO/LONGO - TIPO C OU D

Fls: 83 Visto: G

DE ACORDO COM A NORMA REGULAMENTADORA NR-06:

G - EPI PARA PROTEÇÃO DOS MEMBROS INFERIORES

G.1 - CALÇADO:

A) CALÇADO PARA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS DE QUEDAS DE OBJETOS SOBRE OS ARTÉLHOS;

D) CALÇADO PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE;

E) CALÇADO PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA AGENTES CORTANTES E PERFURANTES;

DESCRIÇÃO: CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA, OFERECE PROTEÇÃO AOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE, COM BIQUERIA COMPOSITE/POLIPROPILENO.

OBRIGATÓRIO QUE O PRODUTO/EQUIPAMENTO CONTENHA O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.

https://ferrazdevasconcelos.sp.gov.br/web/wp-content/uploads/2024/07/AGENTE_DA_DEFESA_CIVIL_assinado.pdf

LAUDOS / CERTIFICADOS DE QUALIDADE EXIGIDOS DO VENCEDOR DO CERTAME:	
NORMA	ENSAIO
Norma Regulamentadora nº 6	Verificação da marcação do nome do fabricante, CA e lote
ABNT NBR ISO 20347:2015, 7	Verificação da marcação no calçado
ABNT NBR ISO 20347:2015, 8	Verificação das informações fornecidas com o calçado
ABNT NBR ISO 20344:2015, 6.2	Altura do cabedal
ABNT NBR ISO 20347:2015, 4 e 5.2.3	Classificação por classe e verificação do fechamento da região do salto
ABNT NBR ISO 20347:2015, 5.3.1.1	Verificação da palmilha de montagem quanto ao uso e construção
ABNT NBR ISO 20344:2015, 5.1	Determinação das características ergonômicas específicas
ABNT NBR ISO 20344:2015, 5.11	Determinação da resistência ao escorregamento
ABNT NBR ISO 20347:2015, 5.4.1	Identificação dos materiais utilizados no cabedal
ABNT NBR ISO 3377-2:2014	Determinação da resistência ao rasgamento - Couro
ISO 4674-1:2003, método B	Determinação da resistência ao rasgamento - Tecido
ABNT NBR ISO 3376:2014	Determinação da resistência à tração - Couro
ABNT NBR ISO 20344:2015, 6.6, 6.7 e 6.8	Determinação da permeabilidade, absorção e coeficiente de vapor de água
ISO 4045:2018	Determinação do pH e cifra diferencial
ABNT NBR ISO 20344:2015, 6.12	Determinação da resistência à abrasão pelo método Martindale
ABNT NBR 16600:2017 (ISO 17075:2007, MOD)	Determinação de cromo hexavalente por espectrofotometria de UV-Visível
ABNT NBR ISO 20347:2015, tabela 3	Enquadramento de opções quanto à palmilha de montagem



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 13.695/2024

FLS: _____

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025 PROCESSO Nº 13.695/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E DEFESA CIVIL

	Planta: min. 48 em três numerações distintas
Altura dos ressaltos (mm)	Classe I - d2: min. 4,6 em três numerações distintas
Resistência ao rasgamento da sola (kN/m)	Mín. 9,5 (d > 0,9 g/cm ³) em três numerações distintas
Resistência à abrasão (mm ³)	Classe I: Máx. 150 (d > 0,9 g/cm ³) em três numerações distintas
CALÇADO COMPLETO - LAUDOS	
Absorção de energia na região do salto (J)	Mín. de 29 em três numerações distintas
CABEDAL - LAUDOS	
Resultados para o material do cabedal: Couro	
Resistência à penetração e absorção de água / Penetração de água (g) Absorção de água (%) Em três numerações distintas	Penetração < 0,03 Absorção ≤ 27
SOLADO - LAUDOS	
Resistência ao calor por contato Realizado com a temperatura de 300°C	Sem danos no solado em três numerações distintas
Resistência ao óleo combustível (%) Realizado com reagente 2,2,4 - trimetilpentano	Máx. 2 em três numerações distintas

ITEM 9 - CANELEIRA / PERNEIRA DE SEGURANÇA:



DE ACORDO COM A NORMA REGULAMENTADORA NR-06:

G - EPI PARA PROTEÇÃO DOS MEMBROS INFERIORES

G.3 - PERNEIRA:

A) PERNEIRA PARA PROTEÇÃO DA PERNA CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE;

B) PERNEIRA PARA PROTEÇÃO DA PERNA CONTRA AGENTES CORTANTES E PERFURANTES.

DESCRIÇÃO: PERNEIRA DE SEGURANÇA, PROTEÇÃO DAS PERNAS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE, CONFECCIONADA EM PVC, MATERIAL SINTÉTICO, TALAS EM POLIETILENO, METATARSO OU EM MATERIAL SINTÉTICO.

OBRIGATÓRIO QUE O PRODUTO/EQUIPAMENTO CONTENHA O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 13.695/2024

FLS: _____

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025 PROCESSO Nº 13.695/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E DEFESA CIVIL

**ITEM 10 - VESTIMENTA DE PROTEÇÃO CONTRA CHUVA / CONJUNTO IMPERMEÁVEL
DEFESA CIVIL**



Proc: 13695 24
Fls: 86 Visto: G

DE ACORDO COM A NORMA REGULAMENTADORA NR-06:

E - EPI PARA PROTEÇÃO DO TRONCO

E.1 - VESTIMENTAS

E) VESTIMENTA PARA PROTEÇÃO DO TRONCO CONTRA UMIDADE
PROVENIENTE DE PRECIPITAÇÃO PLUVIOMÉTRICA;

DESCRIÇÃO: JAQUETA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM TELA DE
POLIÉSTER REVESTIDA EM PVC, MANGAS COMPRIDAS COM AJUSTES EM
VELCRO NOS PUNHOS, GOLA ALTA, ELÁSTICO NA CINTURA PARA AJUSTES,
FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER E VELCRO, COSTURA POR SOLDA
ELETRÔNICA, REFLETIVO NAS COSTAS.

G - EPI PARA PROTEÇÃO DOS MEMBROS INFERIORES

G.4 - CALÇA:

F) CALÇA PARA PROTEÇÃO DAS PERNAS CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE
PRECIPITAÇÃO PLUVIOMÉTRICA.

DESCRIÇÃO: CALÇA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM TELA DE POLIÉSTER
REVESTIDA EM PVC, ELÁSTICO NA CINTURA PARA AJUSTES, VELCRO NOS
TORNOZELOS, COSTURAS POR MEIO DE SOLDA ELETRÔNICA.

OBRIGATÓRIO QUE O PRODUTO/EQUIPAMENTO CONTENHA O CERTIFICADO DE
APROVAÇÃO EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.

https://ferrazdevasconcelos.sp.gov.br/web/wp-content/uploads/2024/07/AGENTE_DA_DEFESA_CIVIL_assinado.pdf

ITEM 11 - BANDANA TUBENECK COM PROTEÇÃO UV

BANDANA TUBENECK PROTEÇÃO UV50 ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO: TECIDO LIGA
LIGHT: 92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO; LEVE, FRIO E RESPIRÁVEL; CONFORTO EM
LONGAS JORNADAS DE EXPOSIÇÃO AO SOL; EXTREMA QUALIDADE; ESTAMPAS
EXCLUSIVAS; ABSORVE E DISSIPA A UMIDADE; IDEAL PARA PRÁTICA ESPORTIVA;
PROTEGE O ROSTO E PESCOÇO DA EXPOSIÇÃO AO SOL, VENTO E MOSQUITOS.



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 13.695/2024

FLS: _____

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025 PROCESSO Nº 13.695/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E DEFESA CIVIL

ITEM 12 - BONÉ AMERICANO DEFESA CIVIL

Proc: 13695/24

Fol: 87 Visto: G



DESCRIÇÃO: BONÉ OPERACIONAL TIPO BICO DE PATO COM 6 GOMOS PADRÃO DEFESA CIVIL: FABRICADO EM TECIDO BRIM, NA COR LARANJA COM PALA AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE VELCRO OU REGULAGEM MECÂNICA; COPA CÔNCAVA, COMPOSTO POR 06 (SEIS) SEÇÕES, TODAS DE FORMATO TRIANGULAR, SENDO TODO O CONJUNTO COSTURADO NAS SUAS PARTES EM PONTO RETO, TENDO PESPONTO EM AMBOS OS LADOS DA COSTURA NA FACE EXTERNA DA COPA, BEM COMO UM PASSANTE SOBRE AS COSTURAS INTERNAS DE 15 MM DE LARGURA EM MATERIAL PRÓPRIO PARA ACABAMENTO. PALA COSTURADA E AFIXADA SOBRE AS DUAS SUPERFÍCIES DE UMA ALMA (ARMAÇÃO) PLÁSTICA DE 1 MM DE ESPESSURA; ALMA PLÁSTICA POSSUINDO CURVATURA CORRESPONDENTE AO INTERIOR DO GORRO, TENDO 90 MM DE RAIO, COM A SUA BORDA EXTERNA INICIANDO-SE A 20 MM DA COSTURA DE LIGAÇÃO DA PARTE FRONTAL COM AS PARTES LATERAIS, EM AMBOS OS LADOS, E LARGURA MÁXIMA DE 100 MM, TENDO A BORDA EXTERNA COM DESENHO EM CURVAS E RETAS SEM DESCONTINUIDADE DE CONCORDÂNCIA, ACABAMENTO INTERNO COM VIÉS NA COR PRETA OU AZUL MARINHO; CARNEIRA COM 25 MM DE LARGURA AO LONGO DE TODA A BASE INTERNA DO GORRO; PARTE FRONTAL POSSUINDO BASE DE 197 MM, TENDO SEU PONTO MAIS ALTO RELATIVO À BASE DO GORRO ACABADO DE 90 MM E O INÍCIO DE SUA CURVATURA A 38 MM DA BASE; AS PARTES LATERAIS FORMAM UM TRIÂNGULO ISÓSCELES COM 100 MM DE BASE E 165 MM DE ALTURA; E AS PARTES POSTERIORES POSSUEM FORMAS SEMELHANTES ÀS DAS PARTES LATERAIS. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA, ACABAMENTO, PARA QUE SEJA ENTREGUE EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS, SEM PRESENÇA DE MANCHAS, FIOS PUXADOS, LINHAS SOLTAS, ESGARÇADOS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM OCASIONAR A MÁ QUALIDADE DO PRODUTO. ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAÍS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. LOGOMARCA: CENTRALIZADO NA PARTE FRONTAL PATCH DO BRASÃO DA DEFESA CIVIL EM ALTA RESOLUÇÃO, COM DIMENSÕES DE 6 CM DE DIÂMETRO, NAS CORES ORIGINAIS E ALTA RESOLUÇÃO, ISENTO DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO.

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 13.695/2024

FLS: _____

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025 PROCESSO Nº 13.695/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E DEFESA CIVIL

ITEM 13 - LUVA DE VAQUETA



Proc: 13.695, 24
Fls: 88 Visto: G

DE ACORDO COM A NORMA REGULAMENTADORA NR-06:

F - EPI PARA PROTEÇÃO DOS MEMBROS SUPERIORES

F.1 - LUVAS:

A) LUVAS PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE;

B) LUVAS PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES CORTANTES E PERFURANTES.

DESCRIÇÃO: LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA, PALMA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL, ELÁSTICO PARA AJUSTE NO DORSO, PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES.

OBRIGATÓRIO QUE O PRODUTO/EQUIPAMENTO CONTENHA O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.

3 - LOGOTIPIA:





PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 13.695/2024

FLS: _____

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025 PROCESSO Nº 13.695/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E DEFESA CIVIL



Proc: 13695 24

Fis: 89 Visto: G



J

J



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 13.695/2024

FLS: _____

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025 PROCESSO Nº 13.695/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E DEFESA CIVIL *Item 24*

Fis. 90 Visto: G

4. LAUDOS TÉCNICOS E REQUISITOS MÍNIMOS DOS TECIDOS E INSUMOS (APRESENTAÇÃO PELO VENCEDOR DETENTOR DO MENOR PREÇO):

4.1. RIP STOP PROFISSIONAL LEVE:

- a) COMPOSIÇÃO: ABNT NBR 13538:1995 E 11914:1977 OU AATCC TM20 E 20A: 65% ALGODÃO / 35% POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE (+/-3%);
- b) GRAMATURA: ABNT NBR 10591:2008: 120 G/M2 (+/-3%);
- c) ARMAÇÃO: ABNT NBR 12546:2017 E 12996:1993: TELA COM EFEITO RIP STOP (TOLERÂNCIA: NÃO APLICÁVEL);
- d) FIOS POR CM – NBR 10588:2015: URDUME 46 FIOS/CM / TRAMA 26 FIOS/CM (+/- 3 FIOS/CM);
- e) RESISTÊNCIA À TRAÇÃO NBR ISO 13934-2:2016 – URDUME: 360 N / TRAMA 180 N (MÍNIMO ACEITÁVEL);
- f) ALONGAMENTO – NBR ISO 13934-2:2016 – URDUME 20% / TRAMA 11% (MÁXIMO);
- g) ESTABILIDADE DIMENSIONAL – ABNT NBR 10320:1988 – COMPRIMENTO/URDUME E LARGURA/TRAMA: MÁXIMO -0,9%;
- h) SOLIDEZ DE COR À LAVAGEM – ABNT NBR ISO 105C06:2010: ALTERAÇÃO E TRANSFERÊNCIA MÍNIMO 4-5;
- i) SOLIDEZ DE COR À FRICÇÃO A SECO E ÚMIDO – NBR ISO 105-X12:2019: MÍNIMO 4-5;
- j) SOLIDEZ DE COR AO SUOR ÁCIDO E ALCALINO – NBR ISO 105-E04:2014: ALTERAÇÃO E TRANSFERÊNCIA: MÍNIMO 5.

4.2. MALHA MISTA DRY SINTÉTICA:

- a) COMPOSIÇÃO: ABNT NBR 13538:1995 E 11914:1977 OU AATCC TM20 E 20A: 92% POLIAMIDA E 8% ELASTANO (+/-3%);
- b) GRAMATURA: ABNT NBR 10591:2008: 170 G/M2 (+/-3%);
- c) SOLIDEZ DE COR AO SUOR ÁCIDO E ALCALINO – NBR ISO 105-E04:2014: ALTERAÇÃO E TRANSFERÊNCIA: MÍNIMO 5;
- d) ESTABILIDADE DIMENSIONAL – ABNT NBR 10320:1988 – COMPRIMENTO/URDUME E LARGURA/TRAMA: MÁXIMO -0,9%;
- e) NORMA ISO 11357-3 - CALORIMETRIA DIFERENCIAL DE VARREDURA (ENTALPIA): CICLO DE AQUECIMENTO COM PICO DE 250°C COM PICO DE FUSÃO MÍNIMO DE 30J/g E CICLO DE RESFRIAMENTO COM PICO DE FUSÃO MÍNIMO 30J/g, COM TEMPERATURA DE MÍNIMA DE 180°C;
- f) PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA – AATCC TM 100:2019: BACTÉRIA STAPHYLOCOCCUS AUREUS 99% / KLEBSIELLA PNEUMONIAE 99,00% (MÍNIMO).

4.3. RESISTÊNCIA E DURABILIDADE DA FITA REFLETIVA

- a) RETRORREFLETÂNCIA APÓS 50 LAVAGENS DOMÉSTICAS – ISO 6330 MÉTODO 6 N: VALORES cd.lx-1.m-2 = VALOR MÉDIO MÍNIMO DE 551,5 cd.lx-1.m-2.

4.4. RIP STOP PROFISSIONAL PESADO:

- a) COMPOSIÇÃO – AATCC 20:2013 E AATCC 20A:2014: COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER / 33% ALGODÃO (+/-1%);
- b) ARMAÇÃO – NBR 12546:1991: TELA COM EFEITO RIP STOP (TOLERÂNCIA: NÃO APLICÁVEL);
- c) GRAMATURA – NBR 10591:2008: 220 G/M2 (+/-2%);
- d) ESTABILIDADE DIMENSIONAL – NBR 10320:1988: URDUME MÁXIMO -2%, TRAMA MÁXIMO 0%;
- e) RESISTÊNCIA À TRAÇÃO – TESTE GRAB – ASTM D5034:2009-2017: URDUME MÍNIMO 700N – TRAMA MÍNIMO 350N;
- f) SOLIDEZ DE COR AO SUOR ÁCIDO E ALCALINO – AATCC TM 15:2013: MÍNIMO NOTA 5 PARA ALTERAÇÃO E TRANSFERÊNCIA;
- g) SOLIDEZ DE COR À FRICÇÃO – AATCC TM 8:2016: SECO E ÚMIDO NOTA MÍNIMA 4-5;
- h) SOLIDEZ DE COR À LAVAGEM – MÉTODO D3M – NBR 105 C06:2010: NOTA MÍNIMA 4 PARA ALTERAÇÃO E TRANSFERÊNCIA;
- i) SOLIDEZ DE COR À PRENSAGEM SECO E ÚMIDO – AATCC TM 133:2013: SECO E ÚMIDO: NOTA MÍNIMA 4-5 PARA ALTERAÇÃO E TRANSFERÊNCIA;



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 13.695/2024

FLS: _____

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025 PROCESSO Nº 13.695/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E DEFESA CIVIL

Proc. 13.695/24

Fis: 91 Visto: G

- j) TENDÊNCIA À FORMAÇÃO DO PILLING – BS EN ISO 12945:2001 – NOTA MÍNIMA 5 COM 18 MIL CICLOS;
- k) SOLIDEZ DE COR ÀS SOLUÇÕES ÁCIDAS E ALCALINAS AATCC TM 6:2016: NOTA MÍNIMA 5 PARA ALTERAÇÃO;
- l) SOLIDEZ DE COR À LUZ COM 40 HORAS DE EXPOSIÇÃO – NORMA AATCC TM 16.3:2012 – L3-4;
- m) SOLIDEZ DE COR AO ALVEJAMENTO COM HIPOCLORITO: NBR ISO 105-N01:2014 – NOTA MÍNIMA 4-5 PARA ALTERAÇÃO;
- n) TÍTULO DOS FIOS – NBR 13216/1994: URDUME 35 TEX – TRAMA 32,5 TEX (+/-5%);
- o) TÍTULO DOS FIOS RIP STOP – TRAMA 39 TEX (+/-5%);
- p) ESGARÇAMENTO EM COSTURA PADRÃO: NBR 9925:2009: MÁXIMO DE 2MM TRAMA E URDUME COM LINHA DE COSTURA 40TEX;

4.5. FORRO DA JAQUETA:

- a) NORMA ISO 11357-3 - CALORIMETRIA DIFERENCIAL DE VARREDURA (ENTALPIA): CICLO DE AQUECIMENTO COM PICO DE 250° C COM PICO DE FUSÃO MÍNIMO DE 30J/g E CICLO DE RESFRIAMENTO COM PICO DE FUSÃO MÍNIMO 30J/G, COM TEMPERATURA DE MÍNIMA DE 180°C.

4.6. COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE DOS ZÍPERES:

- a) DETERMINAÇÃO DA COMPOSIÇÃO POR FLUORESCÊNCIA DE RAIOS-X – MÉTODO ED-XRF – COBRE 96% - ZINCO 4% (+/-3%);
- b) COMPOSIÇÃO – NBR 13538/1995 E 11914/92: CADARÇO E CORDÕES 100% PES;
- c) MEDIDAS DO ZÍPER: LARGURA DA CREMALHEIRA LIGADA 6,44MM, ESPESSURA CREMALHEIRA LIGADA 2,53MM, LARGURA TOTAL DO ZÍPER 33,5MM, ESPAÇAMENTO SUPERIOR 19MM, ESPAÇAMENTO INFERIOR 18,87MM (+/-3%);
- d) RESISTÊNCIA LATERAL DO ZÍPER – NORMA BS EN16732:2015 – TRAÇÃO MÍNIMA 800N;
- e) RESISTÊNCIA TRAVA DO CURSOR – NORMA BS EN 16732:2015-ANEXO I – TRAÇÃO MÍNIMA DE 110N;
- f) RESISTÊNCIA DO TERMINAL SUPERIOR – NORMA BS EN 16732:2015 – ANEXO D – TRAÇÃO MÍNIMA DE 230N;
- g) RESISTÊNCIA DO TERMINAL INFERIOR – NORMA BS EN 16732:2015 – ANEXO C – TRAÇÃO MÍNIMA DE 230N;
- h) RESISTÊNCIA DO ACESSÓRIO PUXADOR – NORMA BS EN 16732:2015 – ANEXO B – TRAÇÃO MÍNIMA DE 300N;
- i) RESISTÊNCIA DO DOBRADO (INTERNO E EXTERNO): TRAÇÃO MÍNIMA DE 390N

4.7. MEIA MALHA MISTA LEVE:

- a) COMPOSIÇÃO – AATCC 20:2013 E AATCC 20A:2014: 59% POLIÉSTER, 24% ALGODÃO E 17% VISCOSA (+/-3%);
- b) GRAMATURA – ABNT NBR 10591:2008: 190 G/M2 (+/-5%)
- c) ABNT NBR 13462:1995: ESTRUTURA DE MALHAS: MEIA MALHA MISTA
- d) SOLIDEZ DE COR AO FERRO DE PASSAR QUENTE: ABNT NBR ISO 105:X11:2018: MÍNIMO 4-5 (MIGRAÇÃO E ALTERAÇÃO, SECO, ÚMIDO E MOLHADO)
- e) SOLIDEZ DE COR AO SUOR ÁCIDO E ALCALINO – NBR ISO 105-E04:2014: ALTERAÇÃO E TRANSFERÊNCIA: MÍNIMO 4-5.

5. DAS AMOSTRAS, LAUDOS E CRITÉRIOS OBJETIVOS MÍNIMOS PARA A ACEITABILIDADE DOS UNIFORMES E DEMAIS ITENS:

- a) A licitante vencedora, devidamente habilitada, deverá apresentar protótipo, mediante protocolo no endereço indicado abaixo, em numeração de livre escolha, conforme especificações dos uniformes e demais itens descritos neste descritivo no prazo de até 10 dias úteis para fins de adjudicação e homologação.

b) A EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS ESTÁ PREVISTA E REGULAMENTADA PELO ART. 17, §3º, DA LEI Nº 14.133/2021, o qual determina que desde que previsto no edital e na fase de julgamento "o órgão ou entidade licitante poderá, em relação ao licitante provisoriamente vencedor, realizar análise e avaliação da conformidade da proposta, MEDIANTE HOMOLOGAÇÃO DE AMOSTRAS, exame de conformidade e prova de conceito, entre outros testes de interesse da Administração, de modo a comprovar sua aderência às especificações



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 13.695/2024

FLS: _____

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025 PROCESSO Nº 13.695/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E DEFESA CIVIL

Proc: 13.695/24
Fol: 92 Visto: G

definidas no termo de referência ou no projeto básico.", sendo este o caso do presente Termo de Referência, tendo em vista a necessidade de padronização dos uniformes, durabilidade, qualidade das costuras, aviamentos e itens que tratam diretamente da segurança, a vida e a integridade física dos agentes que farão uso das vestimentas e acessórios.

c) A ausência da entrega de uma ou mais amostras ou reprovação na avaliação de uma ou mais amostras, conforme critérios objetivos indicados, implicará na desclassificação da proposta comercial da licitante, face ao não atendimento das especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital, sendo então convocado o licitante mais bem classificado para o atendimento da exigência de aprovação e homologação de amostras, conforme art. 17, §3º, da Lei nº 14.133/2021, sendo aberto prazo para manifestação de recurso somente ao final quando da aprovação e habilitação de uma licitante.

d) AS AMOSTRAS, QUANDO EXIGIDAS, NÃO NECESSITARÃO CONTER PERSONALIZAÇÕES RELATIVAS AOS BRASÕES OU LOGOMARCAS, POIS SOMENTE SERÃO EXIGIDOS DO LICITANTE VENCEDOR PARA FINS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO.

e) Para fins de análise dos itens, somente serão considerados os critérios técnicos objetivos indicados expressamente no edital ou seus anexos, sendo expressamente vedadas análises e avaliações subjetivas, além do que todas as cláusulas serão consideradas para fins de ampliação da competitividade e busca do binômio qualidade e economicidade.

f) As amostras deverão ser entregues mediante protocolo no prazo supra na Defesa Civil de Ferraz de Vasconcelos e deverão atender integralmente as exigências deste documento e ser devidamente identificadas com a razão social do Licitante, CNPJ, o número dos itens e o deste processo licitatório.

g) Os uniformes e demais itens descritos, serão avaliados tendo em vista os seguintes critérios objetivos: (a) Atendimento das Normas Técnicas em vigor, medidas, cores, costuras, detalhes técnicos ou exigência expressa indicada neste Anexo; (b) Atendimento das cores e requisitos técnicos de fabricação; (c) Defeitos de fabricação nos tecidos, insumos e demais critérios de fabricação, (d) Insumos, aviamentos e demais requisitos para a aceitabilidade dos materiais, conforme Normas ou valores indicados, (e) Atendimento dos requisitos técnicos de fabricação, (f) a ausência da apresentação de uma ou mais amostras exigidas, (g) desconformidade com as especificações indicadas no Edital ou seus anexos.

h) No mesmo prazo supra deverão ser apresentados os certificados de qualidade / laudos, conforme normas indicadas e valores mínimos para a aceitabilidade dos uniformes e demais itens.

i) As amostras e laudos deverão ser entregues, mediante protocolo em duas vias, onde uma via voltará para o licitante e outra ficará arquivada no processo: Rua Dom João XI, nº 513, Jardim Ferrarense, Ferraz de Vasconcelos.

j) Se aprovadas, as amostras ficarão retidas até o primeiro fornecimento, para comparação com o produto que será entregue, sendo então devolvidas ao contratado mediante protocolo ou incorporada ao pedido total mediante ajuste das partes;

k) A ausência da entrega de uma ou mais amostras ou reprovação na sua implicará na desclassificação da proposta comercial da licitante.

l) A administração reserva-se o direito, caso entenda ser necessário de encaminhar as amostras para análise laboratorial quando assim achar necessário.

m) Aplicam-se ao presente descritivo técnico, além das indicadas NBR 15.800 (Referenciais de Medidas do Corpo Humano), NBR ISO 3758 (Têxteis - Códigos de cuidado usando símbolos) e NBR 12.744 (Fibras Têxteis).

n) Nos termos do Art. 337-I, do Código Penal, impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de processo licitatório, o licitante poderá penalizado com pena de detenção, de 6 (seis) meses a 3 (três) anos, e multa, podendo ser penalizada inclusive a tentativa, além das penalidades de impedimento de licitar/contratar e Inidoneidade para licitar/contratar com base na nova lei de licitações, lei 14133/21.

o) Após a emissão do empenho o contratado deverá realizar a medição dos agentes, *in loco*, no prazo improrrogável de até 5 dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

6. DA ENTREGA:

a) A entrega dos uniformes e demais itens descritos, deverá ser feita no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, após o recebimento do pedido de compras e grade de quantidades.

b) Demais condições da entrega serão definidas em contrato.

c) As peças dos uniformes deverão ser dobradas, embaladas individualmente e acondicionadas em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado. Sacos



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 13.695/2024

FLS: _____

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025 PROCESSO Nº 13.695/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS Proc: 13695 24

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E DEFESA CIVIL Visto: G

- (ii) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes do contrato, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, quando for o caso;
- (iii) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- (iv) Substituir, reparar ou corrigir, a suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- (v) Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- (vi) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- (vii) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- (viii) Responsabilizar-se pelo recolhimento e descarte de bens adquiridos cujos componentes necessitem de destinação especial devido a sua natureza, nos termos da Lei nº 12.305/2010, regulamentada pelo Decreto nº 7.404/2010.

C) SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- (i) Comete infração administrativa, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, o CONTRATADO que: (a) der causa à inexecução total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação; (b) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; (c) não celebrar o contrato ou deixar de entregar a documentação exigida dentro do prazo; (d) ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto sem motivo justificado; (e) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato; (f) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato; (g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; (h) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; (i) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- (ii) Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar ao CONTRATADO as seguintes sanções: (a) advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante; (b) multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de R\$ 50,00 (cinquenta reais); (c) multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto; (d) em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida; (e) suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos; (f) impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades do Município com o consequente descredenciamento no Registro Cadastral pelo prazo de até 5 (cinco) anos; (g) A sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 12.1 deste Termo de Referência/Projeto Básico. (h) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o CONTRATADO ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados;
- (iii) As sanções previstas nos subitens anteriores poderão ser aplicadas ao CONTRATADO juntamente com as de multa, descontando-se dos pagamentos a serem efetuados.
- (iv) Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, incs. III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que: (a) tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos; (b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; (c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 13.695/2024

FLS: _____

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025 PROCESSO Nº 13.695/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Proc: 13.695/24

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E DEFESA CIVIL

Fls: 95 Visto: G

- (v) A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e, subsidiariamente, a Lei nº 9.784, de 1999.
- (vi) As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Administração, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.
- (vii) Caso a CONTRATANTE determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- (viii) Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- (ix) A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- (x) Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- (xi) A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira, nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- (xii) O processamento do processo administrativo não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- (xiii) As penalidades serão obrigatoriamente encaminhadas para o Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

D) EXECUÇÃO DO OBJETO (artigo 6º, inciso XXIII, alínea “e” da Lei Federal 14.133/2021)

- (i) A empresa contratada será responsável pela entrega dos itens diretamente na sede da Defesa Civil Municipal, mediante romaneio e nota fiscal relativa aos itens entregues.
- (ii) O material deverá ser entregue em até no máximo 60 dias após a emissão da autorização de fornecimento da prefeitura e da grade de medidas, juntamente com a aprovação das artes para aplicação nas peças.

E) GESTÃO DO CONTRATO (artigo 6º, inciso XXIII, alínea “f” da Lei Federal 14.133/21)

GESTOR DO CONTRATO: Eduardo Barros dos Santos – Coordenador Executivo da Secretaria de Segurança Urbana e Defesa Civil RG: 23.308.169-0 e CPF: 134.132.498-27.

FISCAL DO CONTRATO: Gilmar de Souza Francisco – Coordenador de Defesa Civil; RG: 19.420.581-2 e CPF: 118.842.958-27.

F) MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- (i) O Contratado deve apresentar a nota fiscal em 2 (duas) vias, emitidas e entregues ao gestor responsável.



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 13.695/2024

FLS: _____

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025 PROCESSO Nº 13.695/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E DEFESA CIVIL

Proc: 13.695/24

Fls: 96 Visto: G

- (ii) O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da Nota Fiscal, mediante ordem bancária creditada em conta corrente do Contratado.
- (iii) Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira: (a) Inconformidade com o disposto neste Termo; (b) Erro na Nota Fiscal/Fatura/Recibo; (c) Constatação de irregularidade ou de serviço malfeito, ou seja, de qualidade inferior ao desejado pela Contratante, o qual será analisado no momento da entrega do trabalho, por um representante do Comandante da Guarda Civil Municipal.

G) SELEÇÃO DO FORNECEDOR/EXECUTANTE

A seleção do fornecedor será pelo menor preço obtido por cotações fornecidas por empresas especializadas no ramo, conforme planilha anexa, mediante dispensa eletrônica de licitação nos termos do artigo Art. 75, inciso II (para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras), cujo valor atualizado perfaz atualmente R\$ 59.906,02 para compras e serviços.

Ferraz de Vasconcelos, 23 de setembro de 2024.


EDUARDO BARROS DOS SANTOS
COORDENADOR EXECUTIVO


DANIELE CRISTINA OLIVEIRA DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E DEFESA CIVIL



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 13.695/2024

FLS: _____

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025 PROCESSO Nº 13.695/2024

ANEXO II

TERMO CONTRATUAL QUE, ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS E A EMPRESA XXXXXXXXXXXX TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO INDUMENTÁRIA PADRONIZADA, CALÇADOS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E ACESSÓRIOS PARA OS AGENTES DA DEFESA CIVIL

Dispensa de licitação nº 14/2025

Processo nº 13.695/2024

Contrato nº XX/2025

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a Prefeitura Municipal Ferraz de Vasconcelos, entidade jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob n.º 46.523.197/0001-44, situada à Av. Rui Barbosa, nº 315 – Vila Romanópolis – CEP - 08529-200 – Fone: 11 – 4674-7800 – Ferraz de Vasconcelos - SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Defesa Civil (Decreto Municipal nº 6.759/2023)**, Sra. **Daniele Cristina Oliveira de Freitas**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº XXXX e inscrito no CPF/MF sob nº XXX e de outro lado a empresa: _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, entidade jurídica de direito privado, estabelecida à _____, neste ato representada pelo(a) Sr(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº ____ e inscrito(a) no CPF/MF sob nº ____, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 13.695/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal 6.809/2023 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação n. 14/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO INDUMENTÁRIA PADRONIZADA, CALÇADOS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E ACESSÓRIOS PARA OS AGENTES DA DEFESA CIVIL**.

- 1.1.** , nas condições estabelecidas no Termo de Referência, complementando-o em tudo quanto não conflitar com as normas legais que regem a matéria (Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal 6.809/2023, Decreto Municipal 6.759/2023, Decreto nº 7.011/2024 com alterações posteriores, e demais normas legais atinentes à matéria).



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 13.695/2024

FLS: _____

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025 PROCESSO Nº 13.695/2024

1.2. Objeto da contratação:

Item	Unid	Qtd.	Descrição	Valor Unitário estimado	Valor total estimado
1	Unid	30	CAMISETA MANGA CURTA PADRÃO DEFESA CIVIL -O produto deverá ser confeccionado em meia malha mista leve, na cor marinho noite de primeira qualidade; -Gola redonda em tecido malha ribana 100% poliéster com 20mm de largura, na cor marinho noite; -Mangas curtas com bainha simples em máquina galoneira bitola estreita de 20mm de largura, costurado em máquina galoneira 2 agulhas, bitola estreita. -Informações sobre o tratamento e cuidados para conservação são obrigatórias e devem estar de acordo com a norma ISO (3758:2005), regulamento técnico sobre etiquetagem aprovado pela resolução Nº 02/2008 do CONMETRO.		



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 13.695/2024

FLS: _____

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025 PROCESSO Nº 13.695/2024

2	Unid	15	GANDOLA MANGA LONGA DEFESA CIVIL - O produto deverá ser confeccionado em tecido RIP STOP, na cor pantone 17-1350 tpx, localizado cima do busto e gola, e na cor pantone 19-3815 tpx no corpo e mangas; -Manga longa com bainha fixa, contendo carcela fechamento por 2 botões na cor marinho com tamanho 16mm; -Gola tipo esporte; fechamento frontal através de zíper destacável nylon 100% poliéster de alta resistência; -Informações sobre o tratamento e cuidados para conservação são obrigatórias e devem estar de acordo com a norma ISO (3758:2005), regulamento técnico sobre etiquetagem aprovado pela resolução Nº 02/2008 do CONMETRO.		
---	------	----	--	--	--



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 13.695/2024

FLS: _____

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025 PROCESSO Nº 13.695/2024

3	Unid	30	CAMISETA POLO PADRÃO DEFESA CIVIL - O produto deverá ser confeccionado em malha 50% algodão e 50% poliéster, com gramatura de 180g/m2, na cor azul marinho; -Manga curta com barra de 20mm, em galoneira bitola estreita; -Gola polo confeccionado em tecido canelado composição 50% poliéster e 50% algodão;		
4	Unid	30	CALÇAS OPERACIONAIS COM REFORÇO CÓS E JOELHO 6 BOLSOS - O produto deverá ser confeccionado em rip stop profissional pesado; -Perna: Reta, largura regular, devidamente overlocadas, costuras laterais pespontadas; -Cintura: O cós de 4,0 a 4,5cm, com passadoras externas para cinto em número de 05. Fechamento do cós será efetuado através por 01 botão 100% poliéster 4 furos de 17mm de diâmetro; -Braguilha: Forrada no mesmo tecido e fechamento frontal por zíper 15cm e 18cm, composição em 100% poliéster de alta resistência; -De acordo com a ABNT NBR 15292.		



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 13.695/2024

FLS: _____

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025 PROCESSO Nº 13.695/2024

5	Unid	15	CINTO DEFESA CIVIL -Cinto de nylon na cor marinho, com fivela de aviação, fita dupla fabricada em 100% poliéster com 4,5cm de largura. -Fivela metálica estilo aviação, com peso de 350G.		



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 13.695/2024

FLS: _____

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025 PROCESSO Nº 13.695/2024

6	Unid	15	JAQUETA DE FRIO PADRÃO DEFESA CIVIL -Confeccionada em tecido de fibra mista, cor laranja na parte superior, acima da faixa refletiva, e azul marinho na parte inferior, abaixo da faixa refletiva; -Tecido rip stop profissional pesado, forrada internamente por nylon 100% poliéster acolchoado tipo matelassê em losango, composto de manta acrílica fibra 100% poliéster 60 gramas; -Gola: confeccionada em rip stop, gola tipo esporte, com aplicação de matelassê internamente e pespontada por uma costura; -Dados técnicos em anexo;		
7	Unid	25	COLETE PADRÃO DEFESA CIVIL -Produto confeccionado em tecido de fibra mista rip stop profissional leve, cor laranja vivo na parte superior, acima da faixa refletiva, e azul marinho na parte inferior, abaixo da faixa refletiva; -Colete levemente acinturado e aberto, com fechamento por meio de zíper em poliéster na cor laranja de alta resistência; -Gola esporte pespontada; nós com 4,5cm de largura com elástico resistente na face traseira, face frontal com dois bolsos inferiores, um de cada lado do colete, do tipo fole medindo 17cm de largura x 22cm de altura x 3,5cm de abertura do fole;		



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 13.695/2024

FLS: _____

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025 PROCESSO Nº 13.695/2024

8	Unid	15	BOTA COTURNO MILITAR IMPERMEÁVEL -Bota de cano médio/longo – Tipo C ou D; -Epi para proteção de membros inferiores -Calçados para proteção contra impactos de quedas; -Calçado de segurança tipo bota, oferece proteção aos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra agentes abrasivos e escoriantes, com biqueira composite/polipropileno; -Obrigatório que tenha o certificado de aprovação emitido pelo Ministério do trabalho; -Produto de acordo com a norma regulamentadora NR-06.		
---	------	----	---	--	--



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 13.695/2024

FLS: _____

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025 PROCESSO Nº 13.695/2024

9	Unid	15	CANELEIRA/PERNEIRA DE SEGURANÇA -Perneira de segurança, proteção das pernas do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes, confeccionada em PVC, material sintético, talas em polietileno, metatarso ou em material sintético; -Obrigatório que tenha o certificado de aprovação emitido pelo Ministério do trabalho; -Produto de acordo com a norma regulamentadora NR-06.		
10	Unid	15	CONJUNTO IMPERMEÁVEL DEFESA CIVIL -Jaqueta de segurança confeccionada em tela de poliéster revestida em PVC, mangas compridas com ajustes em velcro nos punhos, gola alta, elástico na cintura para ajustes, fechamento frontal com zíper e velcro, costura por solda eletrônica, refletivo nas costas; -Calça para proteção das pernas contra umidade proveniente de precipitação pluviométrica; Calça de segurança confeccionada em tela de poliéster revestida em PVC, elástico na cintura para ajustes, velcro nos tornozelos, costuras por meio de solda eletrônica; -Obrigatório que tenha o certificado de aprovação emitido pelo Ministério do trabalho;		



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 13.695/2024

FLS: _____

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025 PROCESSO Nº 13.695/2024

			-Produto de acordo com a norma regulamentadora NR-06.		
11	Unid	15	BANDANA TUBENECK COM PROTEÇÃO UV -Bandana Tubeneck proteção UV50: Tecido liga light: 92% poliéster e 8% elastano; leve, frio e respirável; conforto em longas jornadas de exposição ao sol; extrema qualidade; estampas exclusivas; absorve e dissipa a umidade; protege o rosto e pescoço da exposição ao sol, vento e mosquitos.		



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 13.695/2024

FLS: _____

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025 PROCESSO Nº 13.695/2024

12	Unid	15	BONÉ AMERICANO DEFESA CIVIL -Boné operacional tipo bico de pato com 6 gomos: Fabricado em tecido brim, na cor laranja com pala ajustável através de velcro ou regulação mecânica; -Copa côncava, composto por 06 (seis) seções, todas de formato triangular, sendo todo o conjunto costurado nas suas partes em ponto reto, tendo pesponto em ambos os lados da costura na face externa da copa, bem como um passante sobre as costuras internas de 15mm de largura; -Dados técnicos em anexo.		
13	Unid	15	LUVA DE SEGURANÇA COURO VAQUETA -Luva de segurança, confeccionada em raspa, palma confeccionada em vaqueta natural, elástico para ajuste no dorso, proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes; -Obrigatório que tenha o certificado de aprovação emitido pelo Ministério do trabalho; -Produto de acordo com a norma regulamentadora NR-06.		



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 13.695/2024

FLS: _____

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025 PROCESSO Nº 13.695/2024

Valor total R\$

1.3 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados

CLÁUSULA SEGUNDA – CÓDIGO NACIONAL DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)

(inserir o CNAE do prestador do bem ou serviço compatível ao objeto licitado)

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

3.1 O prazo de vigência contratual será de 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato, nos termos do artigo 105, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2 O prazo da vigência contratual poderá ser prorrogado mediante interesse e conveniência da Administração, nos termos do artigo 111, da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo as sanções cabíveis

3.3 A prorrogação de que trata este item é condicionada a autorização da autoridade competente.

CLÁUSULA QUARTA - MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto obedecerá ao que consta no Termo de Referência e no instrumento convocatório.

4.2 O objeto desta contratação deverá ser entregue de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Defesa Civil em até 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do Termo Contratual ou expedição da Ordem de Fornecimento, e dará plena e total garantia dos materiais/equipamentos fornecidos pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses.

4.3 O transporte e descarregamento dos itens nos locais designados correrão por conta exclusiva da empresa vencedora, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

4.4 A execução das obrigações contratuais desta licitação será fiscalizada pelo servidor Gilmar de Souza Francisco, portador do RG 19.420.581-2 e CPF: 118.842.958-27 no momento do recebimento do serviço licitado e posteriormente pelo Gestor do contrato, nomeado pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Defesa Civil, o sr. Eduardo Barros dos Santos, **portador do CPF nº 134.132.498-27,**



dando ciência à empresa Contratada, para com autoridade exercer, como representante da Contratante, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e da execução contratual, competindo-lhe entre outras atribuições, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021

4.6.1 Compete ao Gestor do Contrato:

- a) Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do **caput** do art. 19 da Lei Federal 14133/2021
- b) Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
- c) Acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
- d) Coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;
- e) Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos.
- f) Elaborar o relatório final de que trata a [alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021](#), com as informações obtidas durante a execução do contrato;
- g) Coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
- h) Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
- i) Realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; e
- j) Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções.



4.6.2 Compete ao Fiscal Técnico:

- a) Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;
- b) Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- c) Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
- d) Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- e) Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
- f) Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;
- g) Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
- h) Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato.
- i) Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado.
- j) Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

4.7 O objeto desta contratação será recebido nos termos do art. 140, inciso I (em se tratando de obras e serviços) da Lei Federal 14133/2021

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;
- b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.



4.8 Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

- a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

4.9 A fiscalização do fornecimento oriundo do presente contrato em nenhuma hipótese eximirá a **CONTRATADA** das responsabilidades contratuais e legais bem como dos danos materiais ou pessoais que forem causados a terceiros, seja por atos próprios ou de terceiros.

CLÁUSULA QUINTA – SUBCONTRATAÇÃO

5.1 A contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir o objeto do Contrato, no todo ou em parte, a terceiros, sob pena de rescisão do ajuste.

CLÁUSULA SEXTA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 O valor total da contratação é de R\$ XXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

6.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6.4 Após o aceite do relatório de fornecimento, a CONTRATADA deverá encaminhar ao CONTRATANTE (Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos) a Nota Fiscal ou Fatura correspondente ao período de execução dos serviços, as quais deverão ser autuadas através do Departamento de Gestão Documental.

6.4.1 O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) corridos, contados da data de autuação do processo administrativo, devidamente atestada pela Unidade da Gestão Documental, por meio de recolhimento dos preços públicos práticos pela própria CONTRATADA.

6.4.2 As notas fiscais ou faturas deverão ser emitidas pela própria CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição de CNPJ/MF apresentado nos documentos de habilitação e proposta de preço, não se admitindo notas fiscais ou faturas emitidas com outro CNPJ/MF, mesmo aquele de filial ou da matriz.



6.4.3 O pagamento será efetuado por meio de ordem de bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA, após a entrega dos produtos ou verificação dos serviços executados pelas Pastas Gestoras, as quais deverão emitir laudo de liberação de pagamento e ordenamento das despesas em face de execução.

6.4.4 O CONTRATANTE pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenização devidas pela CONTRATADA.

6.4.5 Havendo erros ou imperfeições na(s) Nota(s) Fiscal (is) de serviços ou faturas ou circunstâncias que impeça a liquidação da despesa, aquela(s) será (ão) devolvida(as) e o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.

6.4.5.1 Na hipótese acima, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou representação da(as) Nota(as) Fiscal (is) de serviços ou faturas, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.

6.4.6 A CONTRATADA deverá indicar no corpo da Nota Fiscal ou fatura as informações do certame licitatório homologada, assim como, do contrato administrativo vigente, além de informações como nota de empenho, mês de referência da prestação de serviço ou fornecimento do objeto contratado, especificação do fabricante, marca, quantitativo, preço unitário, preço total, e informações bancária da conta corrente para ordem bancária.

6.4.7 Caso venha a ocorrer atrasos no pagamento dos valores devido, por culpa exclusiva da Administração Pública Municipal, a CONTRATADA terá o direito à aplicação de compensação financeira.

6.4.7.1 Para fins de cálculo da compensação financeira de que trata o item acima, o valor principal devido será reajustado utilizando-se o índice da caderneta de poupança para fins de compensação da mora (TR + 0,5% - "pro-rata tempore"), observando-se, para tanto, o período correspondente à data prevista para o pagamento e aquela data em que o pagamento efetivamente ocorreu.

6.4.7.2 O pagamento da compensação financeira dependerá de requerimento a ser formalizado pela CONTRATADA, sendo que a sua análise para pagamento dependerá da disponibilidade orçamentário-financeira do município.

6.5 Em conformidade com a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores, os órgãos da administração pública direta municipal, inclusive suas autarquias e fundações ficam obrigados a efetuar a retenção, na fonte, do imposto sobre a renda incidente sobre os pagamentos que efetuarem a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil.



6.6 Serão retidos na fonte os Impostos sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), sobre os pagamentos efetuados, utilizando-se as alíquotas previstas para o objeto licitado e/ou processo de contratação, conforme Instrução Normativa RFB 1.234/2012, suas alterações posteriores ou outra norma que venha a substituí-la. Cabendo a empresa CONTRATADA o destaque destes impostos no corpo das notas fiscais emitidas.

6.6.1 Não haverá a retenção prevista no subitem 6.6 caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuintes (SIMPLES), instituído pela Lei nº 9.317/96, ou encontra-se em uma das situações elencadas no Art 4º da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, suas alterações posteriores ou outra norma que venha a substituí-la.

6.6.1.1 As entidades contratadas e enquadradas no subitem 6.6.1 deste instrumento deverão apresentar junto a cada nota fiscal emitida, respectivamente conforme seu enquadramento, a declaração do Simples Nacional, conforme anexo IV para fins de não retenção do IR na fonte.

6.7 Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão emitir documentos fiscais em conformidade com as regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234 de 2012 e suas alterações, sob pena de não aceitação por parte dos órgãos e entidades mencionadas no subitem 6.5

6.7.1 Havendo erro no documento de cobrança ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus à CONTRATANTE.

6.7.2 Os documentos fiscais emitidos em desacordo, caso não possam ser substituídos ou retificados por meio de Carta de Correção e para fins exclusivos de indicar a retenção, igualmente incorrerão na retenção do Imposto de Renda, na forma prevista.

CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE (art. 92, V)

7.1 Os preços propostos não serão objetos de reajuste.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, XIV)

8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.

8.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

8.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.



8.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

8.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes neste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas;

9.2 Efetuar o fornecimento do objeto, conforme especificações, prazo e local constantes na proposta, no Aviso de Dispensa de Licitação e no Termo de Referência;

9.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;



9.6 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8 Entregar ao setor responsável pela gestão do contrato, *junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento*, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.10 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

9.13 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.14 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.15 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;



9.16 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação.

9.17 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

9.18 Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento convocatório;

9.19 Responder pela qualidade, quantidade, validade, segurança e demais características do produto, bem como as observações às normas técnicas;

9.20 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual para o fornecimento e execução do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- f) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- g) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- h) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- i) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame
- j) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.



11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c”, “d” e “e” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “f”, “g”, “h”, “i” e “j” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

d) Multa (art. 162), sendo:

- i. Moratória de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- ii. Moratória de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação ou suplementação
- iii. O atraso superior a 15 (quinze) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- iv. Compensatória de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto (art. 162, parágrafo único)
- v. O fornecimento do objeto em desacordo com as especificações constantes do contrato, ou em níveis de qualidade inferior ao especificado no presente ajuste sujeitará a Contratada à multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo da substituição do objeto, e demais sanções aplicáveis

11.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º)

11.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

11.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

11.4.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença poderá ser cobrada judicialmente (art. 156, §8º).



11.4.3 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

11.8 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1 O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.1.1 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato, conforme art. 111 da Lei Federal 14.133/2021

12.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025 PROCESSO Nº 13.695/2024

12.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.3. Indenizações e multas.

12.4 A CONTRATADA reconhece desde já os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista na legislação referente a licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

As despesas decorrentes deste ajuste correrão a conta de recurso próprio, cuja dotação orçamentária consignada no Orçamento Municipal é:

01642 - 18.01.00.3.3.90.30.23 Fonte de Recurso 01 Código de aplicação 1100000

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas no art. 94 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO (art. 92, §1º)

É eleito o Foro da Comarca de Ferraz de Vasconcelos (SP) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem assim, justos e contratados assinam as partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam.

Ferraz de Vasconcelos (SP), ____ de _____ de 2025.

Daniele Cristina Oliveira de Freitas

Ordenadora de Despesa



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 13.695/2024

FLS: _____

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025 PROCESSO Nº 13.695/2024

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1º NOME _____ RG Nº _____

2º NOME _____ RG Nº _____



ANEXO III

LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: A aquisição indumentária padronizada, calçados, equipamentos de proteção individual e acessórios para os agentes da Defesa Civil

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1 Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 13.695/2024

FLS: _____

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025 PROCESSO Nº 13.695/2024

publicação;

- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ferraz de Vasconcelos, xx de xxxxxx de 2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Priscila Conceição Gambale Vieira Matos

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 342.770.938-84

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 13.695/2024

FLS: _____

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025 PROCESSO Nº 13.695/2024

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 13.695/2024

FLS: _____

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025 PROCESSO Nº 13.695/2024



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 13.695/2024

FLS: _____

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025 PROCESSO Nº 13.695/2024

ANEXO IV

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELAS EMPRESAS DO SIMPLES NACIONAL

(essa declaração deverá ser apresentada pela empresa contratada que se enquadrar no Simples Nacional a cada nota fiscal emitida)

À

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Secretaria Municipal da Fazenda

(Nome da empresa), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXX, DECLARA à PREFEITA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I. Preenche os seguintes requisitos:

a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II. O signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430 de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrerem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art 299 do Decreto-Lei nº 2.848 de 7 de dezembro de



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 13.695/2024

FLS: _____

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025 PROCESSO Nº 13.695/2024

1940 – Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local e data

Assinatura do Responsável

OBS: A presente declaração poderá ser substituída pela identificação da condição de “Simples Nacional” em nota fiscal ou pela Certidão de Simples Nacional.